

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO
ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES DO CONCURSO PÚBLICO Nº 05/2012

A **Prefeitura Municipal de Amparo**, Estado de São Paulo e a autarquia municipal - **Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Amparo (SAAE)**, por meio da Comissão Organizadora e Examinadora, nomeada através da Portaria nº 401 de 01 de março de 2012, tornam pública, na forma prevista no Artigo 37 da Constituição Federal, a abertura de inscrições ao **CONCURSO PÚBLICO** para o preenchimento de vagas nos empregos e especialidades descritas no item 6 do presente edital, na Prefeitura Municipal de Amparo e na autarquia municipal - Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Amparo (SAAE), e formação de cadastro reserva para as que vagarem dentro do prazo de validade previsto no presente Edital, providos pelo regime celetista. O Concurso Público será regido pelas instruções especiais constantes do presente instrumento, Lei Orgânica e Legislação Municipal pertinente.

I. INFORMAÇÕES PRELIMINARES

1. A realização deste Concurso Público será coordenada pela Comissão Organizadora e Examinadora do Concurso Público, e realizado através da empresa CKM Concursos Ltda. Os procedimentos pré-admissionais, exames médicos e complementares, serão de competência da Prefeitura Municipal de Amparo e da autarquia municipal - Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Amparo-SP (SAAE).
2. A **validade do concurso será de 02 (dois) anos** podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com as necessidades e conveniência da Prefeitura Municipal de Amparo e da autarquia municipal - Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Amparo (SAAE) e com as instruções integrantes deste edital.
3. Este concurso destina-se ao provimento de vagas atualmente existentes, bem como daquelas que vierem a se configurar ou vierem a ser criadas dentro do prazo de validade do concurso, observando-se as necessidades e conveniência da Prefeitura Municipal de Amparo e da autarquia municipal - Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Amparo (SAAE).
4. Os ocupantes dos empregos, nomeados após aprovação em concurso público, adquirem a estabilidade após 3 (três) anos de efetivo exercício. Para aquisição da estabilidade, o servidor permanecerá em estágio probatório, período em que terá avaliado o seu desempenho.
5. As provas serão realizadas no município de Amparo, obedecendo os critérios de inscrição previstos no presente edital.

II. DOS EMPREGOS E ESPECIALIDADES

6. Os empregos, a referência, a jornada de trabalho, o salário inicial, as vagas, os requisitos básicos, os valores de inscrição, objetos deste certame, são os estabelecidos a seguir:

EMPREGO PÚBLICO	REF.	JORNADA DE TRABALHO	SALÁRIO INICIAL	VAGAS	REQUISITOS	TAXA DE INSCRIÇÃO
Agente Fiscalização Municipal	GS-1	40 horas	R\$ 1.414,49	1 + Cadastro Reserva ⁽¹⁾	Ensino Superior Completo e CNH categorias "A" e "B"	R\$ 50,00
Auxiliar em Saúde Bucal	SM-1	40 horas	R\$ 814,40	Cadastro Reserva ⁽¹⁾	Ensino Médio Completo; Certificado de Qualificação Básica de Auxiliar de Saúde Bucal ou similar e registro no CRO.	R\$ 30,00
Farmacêutico	SS-2	40 horas	R\$ 2.914,71	1 + Cadastro Reserva ⁽¹⁾	Graduação em Farmácia e inscrição no CRF	R\$ 50,00
Monitor de Cursos	GB-1	40 horas	R\$ 622,00	Cadastro Reserva ⁽¹⁾	Ensino Fundamental Completo e experiência de 6 meses na área ⁽²⁾	R\$ 10,00
Operador de Máquina	GB-6	40 horas	R\$ 769,09	Cadastro Reserva ⁽¹⁾	Ensino Fundamental Completo; experiência de 6 meses na área ⁽²⁾ e CNH categoria "D"	R\$ 10,00
Técnico Desportivo	GS-2	40 horas	R\$ 1.626,67	01 + Cadastro Reserva ⁽¹⁾	Graduação em Educação Física; experiência de 6 meses na área ⁽²⁾ e inscrição no CREF.	R\$ 50,00
Topógrafo	GT-3	40 horas	R\$ 1.158,30	01 + Cadastro Reserva ⁽¹⁾	Ensino Técnico em Topografia ou Agrimensura; inscrição no CREA e CNH categoria "B"	R\$ 30,00
Eletricista/ Eletrotécnico (SAAE)	GT-2	40 horas	R\$ 1.052,99	01 + Cadastro Reserva ⁽¹⁾	Ensino Técnico em Elétrica/Eletrotécnico; CNH categorias "A" e "B"	R\$ 30,00
Encanador (SAAE)	GM-1	40 horas	R\$ 714,38	01 + Cadastro Reserva ⁽¹⁾	Ensino Médio Completo; CNH categorias "A" e "B"	R\$ 30,00
Oficial de Manutenção de Veículos (SAAE)	GM-1	40 horas	R\$ 714,38	01 + Cadastro Reserva ⁽¹⁾	Ensino Médio Completo; CNH categorias "A" e "B"	R\$ 30,00
Operador de ETA (SAAE)	GM-3	36 horas	R\$ 708,84	01 + Cadastro Reserva ⁽¹⁾	Ensino Técnico Completo; inscrição no CRQ e CNH categorias "A" ou "B"	R\$ 30,00
Técnico Químico (SAAE)	GT-3	40 horas	R\$ 1.158,29	01 + Cadastro Reserva ⁽¹⁾	Ensino Técnico em Química e inscrição no CRQ; CNH categorias "A" e "B"	R\$ 30,00

(1) Cadastro de Reserva: vagas que surgirem ou forem criadas no prazo de validade do Concurso.

(2) A experiência deverá ser comprovada através de Carteira de Trabalho e Previdência Social ou através de declaração documentada de modo a permitir a averiguação de veracidade e acuidade das informações.

III. DAS INSCRIÇÕES

7. As inscrições estarão abertas no período de 09 de março de 2012 a 27 de março de 2012 e serão realizadas via internet.

8. As inscrições via internet serão realizadas no site: www.amparo.sp.gov.br até às 18 horas do dia 27/03/2012 (horário de Brasília).

9. Para inscrever-se pela internet, o candidato deverá:

- Acessar o site www.amparo.sp.gov.br durante o período de inscrição, através do "link" correlato ao Concurso Público 05/2012;
- Ler e estar de acordo com o edital;
- Preencher total e corretamente a ficha de inscrição;
- Imprimir o comprovante de inscrição;
- Imprimir o boleto bancário;
- Efetuar o pagamento do boleto bancário, em qualquer agência da rede bancária, observado o valor descrito no item 6 deste Edital, até a data-limite para encerramento das inscrições.

- Para o pagamento da taxa de inscrição somente poderá ser utilizado o boleto bancário gerado na inscrição até a data-limite do encerramento das inscrições. Atenção para o horário bancário.

10. A inscrição só será efetivada mediante o pagamento da sua respectiva taxa dentro do período estabelecido para inscrição.

11. A inscrição realizada somente será confirmada após a comprovação do pagamento da taxa de inscrição através da rede bancária.

12. O candidato que não possuir acesso à internet poderá realizar sua inscrição até o último dia do período de inscrição, em dias úteis, no horário das **09h às 15h00m** nos seguintes locais:

- Paço Municipal, Sala de Capacitação I; sito à Av. Bernardino de Campos, 705 – Centro - Amparo – SP.

- SAAE (Serviço Autônomo de Água e Esgoto); sito à Rua José Bonifácio, 300 – Centro – Amparo – SP.

13. A inscrição do candidato implicará conhecimento e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

14. Objetivando evitar ônus desnecessários, o candidato deverá orientar-se no sentido de recolher o valor da inscrição somente após tomar conhecimento de todos os requisitos exigidos para o Concurso.

15. O candidato só poderá se inscrever para uma opção de emprego.

16. Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos para alteração de opção de emprego ou especialidade.

17. Se o candidato realizar mais de uma inscrição; será válida a última inscrição realizada.

18. A Prefeitura Municipal de Amparo não se responsabiliza por inscrições não efetivadas por motivos de queda na transmissão e dados ocasionados por instabilidades, sinal fraco, dificuldades de acesso, ausência de sinal, causados por problemas na rede de computadores/internet.

19. As informações prestadas no ato da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, cabendo à Comissão Organizadora e Examinadora do Concurso Público o direito de excluir do Concurso Público aquele que preenchê-la com dados incorretos, bem como aquele que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente.

20. A candidata lactante que tiver a necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá levar documento comprobatório da maternidade e um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e será responsável pela guarda da criança. Durante a amamentação, a candidata será supervisionada por fiscal da prova. Se a candidata lactante não levar acompanhante, não poderá realizar as provas.

20.1. Não haverá compensação do tempo de amamentação em relação à duração da prova da candidata.

20.2. Não será estipulado um tempo mínimo de amamentação nem o número de amamentações durante o período de prova; a frequência e o tempo necessários são de inteira responsabilidade da candidata.

21. Executada a situação prevista no item 20 deste Capítulo, não será permitida a permanência de qualquer acompanhante nas dependências do local de realização da prova.

22. A solicitação de condições especiais será atendida obedecendo a critérios de viabilidade e de razoabilidade.

23. Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste edital.

24. No momento da análise pela Comissão Organizadora e Examinadora, se ficar comprovado que o candidato não satisfaz as exigências deste Edital, será eliminado do Concurso Público.

25. Encerrado o período de inscrições, será publicado um único Edital de Homologação das Inscrições Deferidas e Indeferidas, no jornal oficial do município, no quadro de avisos do Paço Municipal e nos sites: www.amparo.sp.gov.br e www.makiyama.com.br.

26. Não serão admitidas inscrições por via postal, fax-símile, e-mail ou condicionais.

27. Não serão aceitos pedidos de inscrição em caráter condicional ou com documentação incompleta, bem como cópias ilegíveis da documentação exigida.

28. A falsificação de declarações ou de dados e/ou outras irregularidades na documentação, verificada em qualquer etapa do presente Concurso Público, implicará na eliminação automática do candidato, sem prejuízo das cominações legais. Caso a irregularidade seja constatada após a admissão do candidato, o mesmo será demitido pelo Município.

IV. CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO:

29. Ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da Emenda Constitucional, n.º 19/98 e não registrar antecedentes criminais, com sentença penal condenatória transitada em julgado que impeça legalmente o exercício de função pública.
30. Estar ciente que, até a data da posse, deverá ter idade mínima de 18 anos; gozar de boa saúde física e mental; estar no gozo dos direitos políticos e civis e, se, do sexo masculino, estar quite com o serviço militar.
31. Estar ciente que se aprovado quando da nomeação deverá comprovar que preenche todos os requisitos exigidos para o emprego, constantes do presente Edital, sob pena de perda do direito à vaga.
32. Não ter sido demitido por ato de improbidade ou exonerado “a bem do serviço público”, mediante decisão transitado em julgado em qualquer esfera governamental.
33. Não ter instaurado contra si qualquer processo administrativo disciplinar para a apuração de falta grave de desídia, insubordinação ou indisciplina, no qual, comprovado o fato, não tenha sido possível aplicar pena em razão da extinção do contrato.
34. Estar ciente de que se aprovado e nomeado, o candidato, por ocasião da posse deverá apresentar, além dos documentos constantes no presente edital, os seguintes: título eleitoral e comprovante de ter votado nas últimas eleições, quitação com o serviço militar, RG, C.P.F., prova de escolaridade e habilitação legal, duas fotos 3X4, declaração de não ocupar emprego ou cargo público e remunerado, exceto os acúmulos permitidos pela lei; atestados de antecedentes criminais; comprovante da habilitação legal para o exercício do emprego e demais necessários que lhe forem solicitados, sob pena de perda do direito à vaga.
35. Os **CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA** deverão, no ato da inscrição especificar a **deficiência** e observar o disposto no capítulo DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA do presente Edital.

V. DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

36. As pessoas com deficiência que pretendem fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal e na Lei Nº 7.853/89 é assegurado o direito de inscrição para os empregos em concurso público, cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras.
37. Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto Federal Nº 3.298/99.
38. Em obediência ao disposto no art. 37, §§ 1º e 2º do Decreto 3.298 de 20/12/99 que regulamenta a Lei 7853/89, ser-lhes-á reservado o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas existentes, das que vierem a surgir ou que forem criadas no prazo de validade do presente concurso público.
- 38.1. Na hipótese de aplicação do percentual resultar número fracionado (igual ou superior a 0,5 (cinco décimos), a fração será arredondada para 1 (uma) vaga. Se inferior a 0,5 (cinco décimos) será considerada nas nomeações posteriores, esclarecendo-se tal circunstância por ocasião da ocorrência do evento. Não havendo candidatos aprovados para as vagas reservadas a pessoas com deficiência, estas serão preenchidas pelos demais classificados, com estrita observância da ordem classificatória.
39. As pessoas com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal Nº 3.298/99, particularmente em seu art. 40, participarão do concurso público em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas, e a nota mínima exigida para todos os demais candidatos. Os benefícios previstos no referido artigo, §§ 1º e 2º deverão ser requeridos no ato da inscrição.
40. O candidato com deficiência deverá especificá-la **no ato da inscrição**, e, dentro do período de inscrição, deverá enviar Laudo Médico comprovando a deficiência ao Departamento de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Amparo.
- 40.1. O Laudo Médico deve estar atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência, inclusive para assegurar previsão de adaptação de prova, especificando o emprego, órgão e município para o qual se inscreveu.
- 40.2 O Laudo Médico deverá ser enviado via Sedex ou protocolado pessoalmente, até o dia 27/03/2012 (no período das 09h às 15:30h) no Departamento de Recursos da Prefeitura Municipal de Amparo, sito à Av. Bernardino de Campos, nº 705, Centro, Amparo SP.
41. Serão indeferidas as inscrições, na condição especial de pessoas com deficiência, dos

candidatos que não encaminharam dentro do prazo previsto o respectivo laudo médico.

42. Aos deficientes visuais (cegos), serão oferecidas provas no sistema Braille e suas respostas deverão ser transcritas também em Braille. Os referidos candidatos deverão levar para esse fim, no dia da aplicação da prova, reglete e punção, podendo ainda, utilizar-se de soroban. Aos deficientes visuais (amblíopes) serão oferecidas provas ampliadas, com tamanho e letra correspondente a corpo 24.

43. Os candidatos que não atenderem aos dispositivos mencionados no presente Edital não serão considerados como pessoas com deficiência e não terão prova especial preparada, sejam quais forem os motivos alegados.

44. O candidato com deficiência que não realizar a inscrição conforme instruções constantes neste Edital não poderá impetrar recurso em favor de sua situação.

45. A publicação do resultado final do concurso público será feita em duas listas, contendo a primeira, a pontuação de todos os candidatos, inclusive a dos candidatos com deficiência, e a segunda somente a pontuação destes últimos.

46. Ao ser convocado para investidura no emprego público, o candidato deverá se submeter a exame médico oficial ou credenciado pela Prefeitura Municipal de Amparo, que terá decisão conclusiva sobre a qualificação do candidato como deficiente ou não, e o grau de deficiência que o capacite para o exercício do emprego.

46.1. Será eliminado da lista de candidatos com deficiência, o candidato cuja deficiência assinalada na ficha de inscrição não se constate, devendo o mesmo constar apenas na lista geral de classificação.

47. Fica condicionada a primeira admissão de candidato com deficiência após o preenchimento da décima vaga da classificação geral, sendo as demais admissões efetivas na vigésima primeira, trigésima primeira e assim sucessivamente.

48. Após a investidura do candidato, a deficiência não poderá ser arguida para justificar a concessão de aposentadoria.

VI – DAS PROVAS E PONTUAÇÕES

49. O Concurso constará das seguintes provas, respectivos pesos e duração:

EMPREGO/ÁREA/ ESPECIALIDADE	PROVA	Nº QUESTÕES	PESO	CARÁTER	DURAÇÃO DA PROVA
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL	PROVA OBJETIVA			Classificatório e Eliminatório	03h30
	Conhecimentos Gerais – Língua Portuguesa – Matemática – Direito Constitucional – Legislação Municipal	10 10 05 05	1		
	Conhecimentos Específicos	30	2		
AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL	PROVA OBJETIVA			Classificatório e Eliminatório	03h30
	Conhecimentos Gerais – Língua Portuguesa – Matemática – Direito Constitucional – Legislação Municipal	10 10 05 05	1		
	Conhecimentos Específicos	30	2		
FARMACÊUTICO	PROVA OBJETIVA			Classificatório e Eliminatório	03h30
	Conhecimentos Gerais – Língua Portuguesa – Matemática – Direito Constitucional – Legislação Municipal	10 10 05 05	1		
	Conhecimentos Específicos	30	2		

EMPREGO/ÁREA/ ESPECIALIDADE	PROVA	Nº QUESTÕES	PESO	CARÁTER	DURAÇÃO DA PROVA
MONITOR DE CURSOS	PROVA OBJETIVA				
	Conhecimentos Gerais - Língua Portuguesa - Raciocínio Lógico	05 05	1	Classificatório e Eliminatório	03h30
Conhecimentos Específicos	20	2			
OPERADOR DE MÁQUINA	PROVA OBJETIVA				
	Conhecimentos Gerais - Língua Portuguesa - Matemática	05 05	1	Classificatório e Eliminatório	3h30
	Conhecimentos Específicos	20	2		
PROVA PRÁTICA	-	-	Classificatório e Eliminatório	-	
TÉCNICO DESPORTIVO	PROVA OBJETIVA				
	Conhecimentos Gerais - Língua Portuguesa - Matemática - Direito Constitucional - Legislação Municipal	10 10 05 05	1	Classificatório e Eliminatório	04h
	Conhecimentos Específicos	30	2		
	PROVA DE REDAÇÃO	-	-	Classificatório	
PROVA DE TÍTULOS	-	-	Classificatório		
TOPÓGRAFO	PROVA OBJETIVA				
	Conhecimentos Gerais - Língua Portuguesa - Matemática - Direito Constitucional - Legislação Municipal	10 10 05 05	1	Classificatório e Eliminatório	03h30
Conhecimentos Específicos	30	2			

EMPREGO/ÁREA/ ESPECIALIDADE	PROVA	Nº QUESTÕES	PESO	CARÁTER	DURAÇÃO DA PROVA
ELETRICISTA/ ELETROTÉCNICO (SAAE)	PROVA OBJETIVA				
	Conhecimentos Gerais - Língua Portuguesa - Matemática - Direito Constitucional - Legislação SAAE	10 10 05 05	1	Classificatório e Eliminatório	03h30
	Conhecimentos Específicos	30	2		
PROVA PRÁTICA	-	-	Classificatório e Eliminatório	-	
ENCANADOR (SAAE)	PROVA OBJETIVA				
	Conhecimentos Gerais - Língua Portuguesa - Matemática - Direito Constitucional - Legislação SAAE	10 10 05 05	1	Classificatório e Eliminatório	03h30
	Conhecimentos Específicos	30	2		
PROVA PRÁTICA	-	-	Classificatório e Eliminatório	-	
OPERADOR DE ETA (SAAE)	PROVA OBJETIVA				
	Conhecimentos Gerais - Língua Portuguesa - Matemática - Direito Constitucional - Legislação SAAE	10 10 05 05	1	Classificatório e Eliminatório	03h30
	Conhecimentos Específicos	30	2		
PROVA PRÁTICA	-	-	Classificatório e Eliminatório	-	
OFICIAL DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS (SAAE)	PROVA OBJETIVA				
	Conhecimentos Gerais - Língua Portuguesa - Matemática - Direito Constitucional - Legislação SAAE	10 10 05 05	1	Classificatório e Eliminatório	03h30
	Conhecimentos Específicos	30	2		
PROVA PRÁTICA	-	-	Classificatório e Eliminatório	-	

EMPREGO/ÁREA/ ESPECIALIDADE	PROVA	Nº QUESTÕES	PESO	CARÁTER	DURAÇÃO DA PROVA
TÉCNICO QUÍMICO (SAAE)	PROVA OBJETIVA				
	Conhecimentos Gerais – Língua Portuguesa – Matemática – Direito Constitucional – Legislação SAAE	10 10 05 05	1	Classificatório e Eliminatório	03h30
Conhecimentos Específicos	30	2			

50. O conteúdo programático relativo as questões de conhecimentos básicos e específicos fazem parte integrante do presente Edital (Anexo II).

51. As provas objetiva, prática, de redação e títulos serão aplicadas na cidade de Amparo – SP, em horários e locais definidos no Cronograma constante do Anexo I deste Edital.

52. Caso o número de candidatos exceda a oferta de lugares nas escolas localizadas na cidade, a CKM Concursos Ltda, a Prefeitura Municipal de Amparo e o SAAE (Serviço Autônomo de Água e Esgoto) poderão alterar horários das provas ou até mesmo dividir a aplicação das provas em mais de uma data, cabendo aos candidatos a obrigação de acompanhar as publicações oficiais e através do site a ser divulgado.

VII – DA PRESTAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

53. As Provas Objetivas serão aplicadas na cidade de Amparo – SP em locais e horários a serem divulgados oportunamente pela Comissão Organizadora e Examinadora do concurso público, no jornal oficial do município, no quadro de avisos do Paço Municipal e nos sites: www.amparo.sp.gov.br e www.makiyama.com.br, nos seguintes horários:

54. Será de responsabilidade do candidato o acompanhamento e consulta para a identificação correta do seu local de prova e o comparecimento no horário determinado.

55. Ao candidato só será permitida a participação nas provas na respectiva data, horário e local a serem divulgados.

56. Não será permitida, em hipótese alguma, realização das provas em outro dia, horário ou fora do local designado.

57. **Os eventuais erros de digitação de nome, número de documento de identidade, sexo, data de nascimento etc., deverão ser corrigidos assim que o candidato tiver acesso aos erros, devendo o mesmo entrar em contato com o fiscal de sala de prova para as devidas providências.**

58. Só será procedida a alteração de emprego, na hipótese em que o dado expresso pelo candidato em sua ficha de inscrição tenha sido transcrito erroneamente para as provas, gabaritos ou nas Listas.

58.1. Caso o erro constatado tenha sido motivado por preenchimento incorreto por parte do candidato, não será efetuada a correção, sob hipótese alguma.

59. O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova com antecedência **mínima de 30 minutos**. Não será permitida a entrada de candidatos após o fechamento dos portões de acesso ao local das provas.

60. Somente será admitido à sala de provas o candidato que estiver portando documento de identidade original que bem o identifique, como: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédula de Identidade para Estrangeiros; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por força de Lei Federal valem como documento de identidade, como por exemplo, as da OAB, CREA, CRM, CRC etc.; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97).

60.1. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.

60.2. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, trinta dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

60.3. A identificação especial também será exigida do candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia e/ou à assinatura do portador.

60.4. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

60.5. Não serão aceitas cópias de documentos de identidade, ainda que autenticadas. Não será aceito protocolo ou cópia dos documentos citados, ainda que autenticada, ou qualquer outro documento diferente dos anteriormente definidos, inclusive carteira funcional de ordem pública ou privada.

61. Não haverá em hipótese alguma, segunda chamada ou repetição de prova.

62. O candidato não poderá alegar desconhecimentos quaisquer sobre a realização da prova como justificativa de sua ausência.

63. O não comparecimento às provas, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação no concurso público.

64. A Comissão Organizadora e Examinadora do concurso público, objetivando garantir a lisura e a idoneidade do Concurso Público – o que é de interesse público e, em especial, dos próprios candidatos – bem como sua autenticidade, poderá solicitar aos candidatos, quando da aplicação das provas, a autenticação digital das Folhas de Respostas personalizadas.

65. Nas provas, o candidato deverá assinalar as respostas na Folha de Respostas Definitiva, único documento válido para a correção da prova.

65.1. O preenchimento da Folha de Respostas Definitiva será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder de conformidade com as instruções específicas contidas na capa do Caderno de Questões. Em hipótese alguma haverá substituição da Folha de Respostas Definitiva por erro do candidato.

65.2. Os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente na Folha de Respostas Definitiva serão de inteira responsabilidade do candidato.

66. O candidato deverá comparecer ao local designado munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, lápis preto nº 2 e borracha.

67. O candidato deverá preencher os alvéolos, na Folha de Respostas Definitiva, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta.

68. Não serão computadas questões não assinaladas ou que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível.

69. Durante a realização das provas, não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.

70. Motivará a eliminação do candidato do concurso público, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital ou a outros relativos ao concurso público, aos comunicados, às instruções ao Candidato ou às Instruções constantes da prova, bem como o tratamento incorreto e descortês a qualquer pessoa envolvida na aplicação das provas.

71. Será excluído do concurso público o candidato que:

- a) apresentar-se após o horário estabelecido, inadmitindo-se qualquer tolerância;
- b) não comparecer às provas, seja qual for o motivo alegado;
- c) não apresentar documento que bem o identifique;
- d) ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal;
- e) ausentar-se do local de provas antes de decorrida 1 (uma) hora do início das provas;
- f) fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição ou em qualquer outro meio, que não o fornecido pela Comissão Organizadora e Examinadora do concurso público no dia da aplicação das provas;
- g) ausentar-se da sala de provas levando Folha de Respostas Definitiva, Caderno de Questões ou outros materiais não permitidos, sem autorização;
- h) estiver portando armas, mesmo que possua o respectivo porte;
- i) lançar mão de meios ilícitos para a execução das provas;
- j) não devolver integralmente o material recebido;
- k) for surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livro, anotação, impresso não permitido ou máquina calculadora ou similar;
- l) estiver fazendo uso de qualquer tipo de aparelho eletrônico ou de comunicação (bip, telefone celular,

relógios digitais, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador ou outros equipamentos similares), bem como protetores auriculares;

m) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.

72. O candidato que estiver portando equipamento eletrônico deverá desligar o aparelho antes do início das provas.

72.1. Os aparelhos eletrônicos deverão permanecer desligados até a saída do candidato do local de realização das provas.

73. O candidato, ao terminar a prova, entregará ao fiscal, juntamente com a Folha de Respostas Definitiva, o Caderno de Questões.

73.1. Os três últimos candidatos somente poderão deixar a sala juntos.

74. A Comissão Organizadora e Examinadora do concurso público não se responsabilizará por perda ou extravio de documentos ou objetos ocorrido no local de realização das provas, nem por danos neles causados.

75. Quando, após a prova, for constatado por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, ter o candidato utilizado processos ilícitos, sua prova será anulada e ele será automaticamente eliminado do concurso público.

76. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em virtude de afastamento do candidato da sala de prova.

77. Em hipótese nenhuma será realizada qualquer prova fora do local e horário determinados.

77.1. Por razões de ordem técnica, de segurança e de direitos autorais adquiridos, não serão fornecidos exemplares dos Cadernos de Questões a candidatos ou a instituições de direito público ou privado, mesmo após o encerramento do concurso público.

VIII. DO JULGAMENTO DAS PROVAS OBJETIVAS

78. As provas objetivas constarão de questões de múltipla escolha, com cinco alternativas cada uma, e serão divididas em:

a) Provas de Conhecimentos Gerais com peso 1.

b) Provas de Conhecimentos Específicos com peso 2.

79. Para todos os empregos, a prova de Conhecimentos Básicos e a prova de Conhecimentos Específicos terão caráter classificatório e eliminatório.

80. Será classificado o candidato que obtiver no mínimo metade dos pontos possíveis na somatória das Provas Objetivas.

81. Em caso de anulação de questões, por duplicidade de respostas, falta de alternativa correta ou qualquer outro motivo, estas serão consideradas corretas para todos os candidatos.

82. Nos casos de empate, deverão ser adotados os seguintes critérios:

a) Pontuação na Prova de Conhecimentos Específicos

b) Pontuação nas questões de Língua Portuguesa; e

c) Maior idade.

83. Não serão fornecidos atestados, declarações, certificados ou certidões relativos à habilitação, classificação ou nota de candidatos.

IX. DA PROVA DE REDAÇÃO

84. Realizarão Prova de Redação somente os candidatos ao emprego de Técnico Desportivo.

85. A Prova de Redação ocorrerá no mesmo dia e horário da Prova Objetiva, conforme data definida no Anexo I deste Edital, e deverá ser realizada dentro do período determinado para a realização de das provas, 04 (quatro) horas, conforme quadro do item 49 deste Edital.

86. A ortografia utilizada na redação deverá estar em conformidade com o novo Acordo Ortográfico, vigente no País.

87. O candidato somente terá sua redação avaliada e pontuada se tiver obtido, na Prova Objetiva, o mínimo de 50% de acertos.

88. A Folha de Redação que será corrigida é identificada somente com o número de inscrição do candidato.

89. O candidato que se identificar na redação será automaticamente eliminado.

90. A parte da Folha de Redação onde consta o nome do candidato e sua assinatura é destacável após o preenchimento da redação.

91. Após o preenchimento da redação, o candidato será responsável por destacar a sua identificação da Folha de Redação e entregá-la separadamente ao aplicador.

92. Toda redação será avaliada por dois profissionais habilitados, que atribuirão a ela uma nota total de zero a cem, de forma individual e sigilosa, ou seja, de tal modo que um avaliador não tenha conhecimento da nota atribuída pelo outro.

93. A nota da redação será igual à média aritmética das notas dos dois professores avaliadores.

94. Será considerada fora do tema, recebendo nota zero, a redação que fugir completamente ao assunto proposto pelo tema da prova, ou apresente como tema outro assunto sugerido por algum outro texto constante da prova.

95. Nos casos em que o candidato fizer cópia do tema proposto (enunciado) ou de parte dele, o número de linhas correspondente à cópia será descontado. Se as linhas restantes não somarem, no mínimo, 20 (vinte), a redação receberá nota zero.

96. Receberá nota zero, ainda: a redação em versos; a redação que não apresentar, no mínimo 20 (vinte) linhas, sem contar o título; a redação escrita a lápis; a redação que fugir às orientações dadas no caderno de provas.

97. O título da redação não será contado como linha de redação.

98. Os itens avaliados e as formas de pontuação da redação são os seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO	TIPO DE AVALIAÇÃO
01	Ortografia: capacidade de escrever corretamente as palavras, conjunto de símbolos (letras e sinais diacríticos), pontuação e o uso de maiúsculas etc.	Avaliação por linha escrita • Cada linha escrita, até a 20ª, valerá 5 pontos • 01 erro na linha = -5,00 pontos na linha avaliada • Número de linhas avaliadas: 20 Total: 100,00 pontos
02	Análise da fonologia, morfologia e sintaxe: disposição das palavras na frase e a das frases no discurso, além da relação lógica das frases entre si.	Avaliação por linha escrita • Cada linha escrita, até a 20ª, valerá 5 pontos • 01 erro na linha = -5,00 pontos na linha avaliada • Número de linhas avaliadas: 20 Total: 100,00 pontos
03	Pertinência ao tema: capacidade do candidato de selecionar, relacionar, organizar e interpretar informações, fatos, opiniões e argumentos com relação ao tema proposto.	Avaliação total • 100% de pertinência = 100,00 pontos • Pertinência parcial ao tema = 50,00 pontos • Sem pertinência ao tema = 0,00 ponto
04	Organização/Estrutura/Criatividade: capacidade do candidato de explorar o tema de maneira coerente, objetiva, clara e com começo, meio e fim; capacidade de adotar um posicionamento crítico e reflexivo diante de determinada questão ou expressar sua opinião de modo claro e coerente.	Avaliação total Nota de 0 a 100,00 pontos
NOTA FINAL DA REDAÇÃO		(item 01 + item 02 + item 03 + item 04)/40 (Máximo de 10 pontos)

99. A nota final da redação será a média aritmética dos 04 itens avaliados, ou seja (item 01 + item 02 + item 03 + item 04) / 40.

100. A Prova de Redação para o emprego de Técnico Desportivo terá caráter classificatório, para os candidatos que foram aprovados na prova objetiva.

101. Em hipótese alguma haverá vistas ou fornecimento de cópia da redação entregue ou revisão e vistas da avaliação da redação. Não serão publicadas as notas por item avaliado, o candidato tomará ciência apenas da nota total da redação.

X. DA PROVA DE TÍTULOS

102. Realizarão a Prova dos Títulos somente os candidatos ao emprego de Técnico Desportivo.

103. A entrega dos Títulos ocorrerá no mesmo dia e horário da Prova Objetiva, conforme data definida no Anexo I deste Edital, e deverá ser realizada dentro do período determinado para a realização das provas, 04 (quatro) horas, conforme quadro do item 49 deste Edital.

104. A Prova de Títulos para o emprego de Técnico Desportivo terá caráter classificatório.

105. Serão avaliados os títulos dos candidatos que tiverem obtido na Prova Objetiva o mínimo de 50% de

acertos.

106. Para cada modalidade de título será considerado apenas um título.

106.1. O candidato que entregar mais de um título por modalidade terá apenas 01 deles pontuado.

107. Para o candidato com Título de Doutor não será pontuado nenhuma outra Modalidade de título apresentado.

108. Nenhum título de Graduação será pontuado.

109. O(s) diploma(s) de Mestre e Doutor deverá (ão) ser expedido(s) por instituição oficial de ensino devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

110. As cópias reprográficas dos títulos deverão estar autenticadas.

111. O histórico anexo ao(s) título(s) pode ser entregue em cópia simples, ou seja, sem autenticação.

112. Quadro de valoração dos títulos:

MODALIDADE DE TÍTULOS	VALOR UNITÁRIO (pontos)	COMPROVANTES
a) STRICTU SENSU - Título de Doutor na Área em que concorre ou em área relacionada, concluído até a data da apresentação dos títulos.	10,00	Diploma devidamente registrado ou Ata da apresentação da defesa de tese, ou declaração/certificado de conclusão de curso expedido por instituição oficial, em papel timbrado da instituição, contendo data, assinatura e nome do responsável pelo documento.
b) STRICTU SENSU - Título de Mestre na área em que concorre ou em área relacionada, (desde que não seja pontuado o título de Doutor), concluído até a data da apresentação dos títulos.	6,00	Diploma devidamente registrado ou Ata da apresentação da dissertação de mestrado, ou declaração/certificado de conclusão de curso expedido por instituição oficial, em papel timbrado da instituição, contendo data, assinatura e nome do responsável pelo documento.
c) LATO SENSU - Título de Pós – Graduação - duração mínima de 432 horas/aula (que equivale a 360 horas cheias)	3,00	Diploma ou Certificado de Pós Graduação, MBA, Especialização devidamente registrado pelo órgão expedidor, impresso em papel timbrado da instituição, contendo data, assinatura e nome do responsável pelo documento e local/livro de registro.

113. Não serão aceitos declarações ou atestados de conclusão de curso ou das respectivas disciplinas, exceto na Modalidade Doutorado.

114. Somente serão aceitos Diplomas e ou Certificados de Conclusão de curso de pós - graduação juntamente com o Histórico Escolar que discrimine detalhadamente a carga horária explícita no documento e todas as disciplinas cursadas.

114.1. Não será considerado como histórico escolar, resumo do histórico impresso no próprio certificado ou diploma.

114.2. O histórico escolar deverá estar em papel timbrado da instituição e assinado pelo responsável da instituição.

a) Caso a instituição que forneceu o Certificado ou Diploma não fornecer histórico detalhado o candidato deverá apresentar uma declaração da Instituição de Ensino declarando que não fornece histórico detalhado.

115. Os diplomas ou Certificados de conclusão de cursos expedidos em língua estrangeira, somente serão considerados se devidamente traduzidos e revalidados por instituição competente, na forma da legislação vigente.

116. A inexistência e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da nomeação, acarretarão a nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou criminal.

117. Somente serão considerados os títulos citados no quadro de valoração dos títulos constante no item **112** deste capítulo.

118. Não serão consideradas as cópias reprográficas dos títulos apresentadas, por qualquer forma, fora do dia e horário definido neste capítulo.

119. As cópias reprográficas autenticadas dos títulos deverão ser entregues em envelope identificado com o cargo, nome e número de inscrição do candidato.

120. O candidato deverá entregar ao aplicador ao final da prova um envelope **LACRADO** contendo os títulos a serem apresentados.

- a) A Empresa CKM Concursos Ltda. não fornecerá no dia da entrega dos títulos, envelope ou cola para acondicionar os títulos;
- b) Não serão aceitos envelopes abertos;
- c) Não serão aceitos títulos fora dos envelopes;
- d) Não serão aceitos envelopes sem a identificação;
- e) Não serão aceitos envelopes entregues por terceiros durante a aplicação da prova;
- f) Não será permitida a entrega de documentos ao candidato por terceiros durante a realização da prova;
- g) Não serão aceitos envelopes entregues após a saída do candidato da sala;
- h) O aplicador não conferirá o conteúdo constante no envelope e não emitirá recibo de entrega;
- i) O candidato que entregar envelope contendo título deverá assinar a lista de entrega;
- j) Os títulos entregues dentro do envelope serão conferidos posteriormente pela banca avaliadora;
- k) A Banca procederá à abertura dos envelopes em presença de 03 testemunhas;
- l) A Banca não se responsabiliza por envelopes entregues e que não contenham nenhum documento em seu interior;

121. Não serão aceitos protocolos de documentos referentes a títulos e nem declarações escolares justificando a ausência do título.

122. Não haverá segunda chamada para entrega dos títulos, qualquer que seja o motivo de impedimento do candidato que não entregou as cópias dos títulos no dia e horário determinado no item **103** deste Edital.

123. As cópias reprográficas dos títulos dos candidatos não classificados na Prova Objetiva e não habilitados no resultado final serão incinerados após a homologação dos resultados finais.

124. O candidato que não entregar títulos não receberá pontuação na Prova de Títulos.

XI. DA PROVA PRÁTICA

125. A Prova Prática será realizada na cidade de Amparo – SP e acontecerá em dia, horário e local a ser divulgado oportunamente pela Comissão Organizadora e Examinadora do Concurso Público, no jornal oficial do município, no quadro de avisos do Paço Municipal e nos sites: www.amparo.sp.gov.br e www.makiyama.com.br

126. Realizarão as respectivas provas práticas somente os candidatos habilitados inscritos nos empregos de Operador de Máquina; Eletricista/Eletrotécnico (SAAE); Encanador (SAAE) e Oficial de Manutenção de Veículos (SAAE).

127. A Prova Prática terá caráter classificatório e eliminatório.

128. A Convocação dos candidatos habilitados na Prova Objetiva para realização da Prova Prática será realizada mediante lista nominal organizada por ordem alfabética em edital próprio.

129. O candidato que não comparecer a Prova Prática em dia e horário determinado no Edital próprio de convocação, será automaticamente eliminado do Concurso Público.

130. É responsabilidade do candidato, acompanhar a convocação para a prova no jornal oficial do município e nos sites www.makiyama.com.br e www.amparo.sp.gov.br.

131. Recomenda-se a presença do candidato no local da prova com antecedência de 30 (trinta) minutos do horário estabelecido no Edital de Convocação.

132. Não será permitido ao candidato, sob qualquer pretexto, realizar a prova em local, data e horário diferentes do estabelecido no Edital de Convocação.

133. O candidato que no momento da Prova Prática optar por não realizá-la, dentro do horário definido no Edital de Convocação será automaticamente desclassificado.

134. O candidato que abandonar a prova durante a tarefa proposta será automaticamente desclassificado.

135. Será exigida a apresentação de um documento original de identificação oficial com foto (RG, CNH, etc.).

136. A avaliação incidirá sobre a demonstração prática dos conhecimentos, habilidades e adequação de atitudes na execução das atividades relativas ao cargo.

137. O candidato não habilitado será excluído do Concurso Público.

138. Não será divulgado resultado parcial ou fracionado da Prova Prática.

139. Ficará a cargo do avaliador, aplicar ou não todos os itens descritos na prova prática, podendo ajustar o modelo da prova de acordo com a disponibilidade de equipamentos locais e situações de intempérie da natureza, desde que seja mantida a mesma condição para todos os candidatos.

140. Especificação da Prova Prática para o emprego de Operador de Máquina.

CRITERIOS DE AVALIAÇÃO	
Nota de 00 à 01	RUIM
Nota de 02 à 03	REGULAR
Nota de 04 à 05	BOM
A- VERIFICAÇÃO DA MAQUINA ANTES DO SEU FUNCIONAMENTO	
Verificação de óleo (motor nível , embreagem, hidráulico, caixa de marcha) nível de óleo do tork, filtro de ar e nível de água do radiador.	10 pontos
Verificar pneus, lubrificação (graxa seca ou nova), verificar pneus, mangueiras, lubrificação (graxa seca ou nova).	10 pontos
A - SUB TOTAL	20 pontos
B - CONHECIMENTO SOBRE O FUNCIONAMENTO DA MAQUINA	
Verificar abastecimento da maquina, parte elétrica ao funcionar a maquina, verificar funcionamento do painel e procedimentos ao aquecer o motor.	10 pontos
B - SUB TOTAL	10 pontos
C - DESEMPENHO NA OPERAÇÃO DA MAQUINA	
Execução da tarefa proposta de acordo com as instruções.	10 pontos
Experiência pratica	10 pontos
Habilidade na condução da maquina	10 pontos
Seqüência de Ações	10 pontos
Eficácia e Rapidez	10 pontos
Aspectos Pessoais: Comunicação e Higiene	10 pontos
C - SUB TOTAL	60 pontos
D - DESEMPENHO NO ESTACIONAMENTO E PARADA DA MAQUINA	
Verificar sinalização da área de serviço, de uso de EPIs (Equipamento de Proteção Individual)	10 pontos
D - SUB TOTAL	10 pontos
NOTA FINAL =A+B+C+D	

140.1 CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO: NOTA MAIOR OU IGUAL A 50,00

141. Especificação da Prova Prática para o emprego de Eletricista/ Eletrotécnico (SAAE).

ITENS A SEREM AVALIADOS	PONTUAÇÃO
Noções de higiene e limpeza no posto de trabalho.	20,00
Identificação de ferramentas, instrumentos, materiais e equipamentos utilizados em instalações elétricas.	30,00
Realização de uma instalação elétrica.	50,00
Nota Final	100,00

141.1 CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO: NOTA MAIOR OU IGUAL A 50,00

142. Especificação da Prova Prática para o emprego de Encanador (SAAE).

ITENS A SEREM AVALIADOS	PONTUAÇÃO
Noções de higiene e limpeza no posto de trabalho.	20,00
Identificação de ferramentas, instrumentos, materiais e equipamentos utilizados por um encanador.	30,00
Montagem de um sistema hidráulico a partir de um esquema.	50,00

Nota Final	100,00
------------	--------

142.1 CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO: NOTA MAIOR OU IGUAL A 50,00

143. Especificação da Prova Prática para o emprego de Oficial de Manutenção de Veículos (SAAE).

ITENS A SEREM AVALIADOS	PONTUAÇÃO
Noções de higiene e limpeza no posto de trabalho.	20,00
Identificação de ferramentas, instrumentos, materiais e equipamentos utilizados em um veículo.	30,00
Examinar veículos, localizar deficiências e determinar as respectivas causas;	50,00
Nota Final	100,00

143.1 CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO: NOTA MAIOR OU IGUAL A 50,00

XII. DOS RECURSOS

144. Será admitido:

- a) recurso quanto à aplicação das provas;
- b) recurso quanto às questões das provas e gabaritos preliminares;
- c) recurso quanto ao resultado das provas;

145. O prazo para interposição dos recursos previstos nas alíneas “a”, “b” e “c” do item 144, será de 2 (dois) dias úteis após a concretização do evento que lhes disser respeito (aplicação das provas, formulação das questões das provas, divulgação de gabaritos preliminares e divulgação do resultado das provas), tendo como termo inicial o 1º dia útil subsequente à data do evento a ser recorrido.

146. Admitir-se-á um único recurso por candidato para cada evento referido no item 144, alíneas “a”, “b” e “c”, o qual deverá ser devidamente fundamentado, sendo desconsiderado recurso de igual teor.

147. Todos os recursos poderão ser protocolados no horário das 9h às 16h, na PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, Departamento de Recursos Humanos, no seguinte endereço: Av. Bernardino de Campos, nº 705 – Centro – Amparo SP.

148. Não será aceito recurso interposto por correio, fac-símile (fax), telex, internet, telegrama ou outro meio que não o especificado neste Edital.

149. Os candidatos deverão enviar o recurso em três vias (original e duas cópias), digitadas ou datilografadas. Cada questão ou item deverá ser apresentado em folha separada, identificada conforme modelo a seguir:

<p>Modelo de Identificação de Recurso concurso público: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO Edital nº 05/2012. Candidato: _____ Nº do Documento de Identidade: _____ Nº de Inscrição: _____ Emprego: _____ Endereço Completo: _____ Tipo de Recurso: _____ Fundamentação e argumentação lógica: Data: ____/____/____ Assinatura: _____</p>

150. O recurso interposto fora do respectivo prazo será indeferido.

151. A Banca Examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

152. O(s) ponto(s) relativo(s) à(s) questão(ões) eventualmente anulada(s) será(ão) atribuído(s) a todos os candidatos que responderam tal(is) questão(ões).

152.1. No caso de deferimento de recurso interposto, poderá haver, eventualmente, alteração da classificação inicial obtida para uma classificação superior ou inferior, ou ainda, poderá ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida para aprovação.

153. A decisão do recurso será dada ao conhecimento do candidato requerente, mediante comparecimento ao endereço correspondente ao qual protocolou o referido recurso.

XIII. DA CONVOCAÇÃO

154. A convocação para preenchimento do EMPREGO PÚBLICO obedecerá à ordem de classificação final estabelecida quando da homologação do concurso.

155. Por ocasião da convocação para preenchimento, serão exigidos do candidato os documentos relativos à confirmação das condições estabelecidas no presente Edital, sendo que a sua inexistência ou eventual irregularidade implicará na imediata eliminação do concurso público, anulando-se todos os atos decorrentes da sua inscrição.

a) O candidato deverá apresentar, ainda, os documentos pessoais e Carteira Profissional nos moldes exigidos pela CLT e Legislação Municipal vigente.

b) Entregar também 2 (duas) fotos 3 x 4 recentes.

156. Para comprovação da experiência de trabalho, o candidato deverá atender a uma das seguintes opções:

a) cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), acrescida de declaração do empregador que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a indicação do emprego ocupado, se realizado na área privada;

b) declaração e/ou certidão de tempo de serviço que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a indicação do emprego ocupado, se realizado na área pública;

c) contrato de prestação de serviços ou recibo de pagamento autônomo (RPA), acrescido de declaração que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado, no caso de serviço prestado como autônomo;

d) cópia do contrato social, acrescido de declaração que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado pelo candidato, no caso de serviço prestado como pessoa jurídica.

157. A não apresentação dos documentos na conformidade deste Edital impedirá a formalização da contratação.

158. A convocação para preenchimento da vaga será feita por meio de publicação no Jornal Oficial de Amparo.

159. Para efeito de preenchimento da vaga, o candidato convocado será submetido a Perícia Médica, de caráter eliminatório, promovida por órgão responsável da Prefeitura Municipal de Amparo/SP, que avaliará a capacidade física e mental de acordo com a especificidade do trabalho.

160. O candidato convocado para preenchimento que não comparecer no prazo de 3 (três) dias, recusar ou desistir por escrito ou se admitido, deixar de entrar em atividade, perderá o direito decorrente de sua classificação.

XIV. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

161. A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião do provimento, acarretarão a nulidade da inscrição, com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil ou criminal.

162. O candidato, desde que aprovado, deverá manter atualizado seus dados durante o prazo de validade do concurso, junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura do Municipal de Amparo ou à Divisão de Recursos Humanos da autarquia municipal Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Amparo-SP – SAAE, de acordo com a opção do emprego; não lhe cabendo qualquer reclamação posterior por falta de atualização.

163. O não atendimento, pelo candidato, das condições estabelecidas neste Edital, implicará sua eliminação do concurso, a qualquer tempo.

164. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar os Editais, Comunicados e demais publicações referentes a este Concurso através do Jornal Oficial de Amparo, do quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Amparo/SP e nos sites www.amparo.sp.gov.br e www.makiyama.com.br.

165. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disserem respeito ou até a data da convocação dos candidatos para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em edital ou aviso a ser publicado.

166. Os documentos não exigidos judicial ou extra-judicialmente, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, contados do encerramento da publicação da classificação final do concurso serão incinerados após a

contratada oficializar por escrito a contratante e a contratante não manifestar por escrito a intenção de manter os documentos em arquivo.

167. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora e Examinadora do Concurso Público especialmente nomeada pela portaria nº 401 de 01 de março de 2012.

168. Caberá ao Prefeito do Município de Amparo a homologação dos resultados do Concurso.

169. Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação neste concurso, valendo, para este fim a homologação publicada na imprensa.

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente edital que é publicado na íntegra no Jornal Oficial de Amparo, e que fica à disposição por afixação no local das inscrições, e nos sites: www.amparo.sp.gov.br e www.makiyama.com.br

Amparo, SP, 02 de março de 2012.

Rosane Alvares Gardin
Coordenadora da Comissão Organizadora

Maria Aparecida Adomaitis
Secretária Municipal de Administração

Paulo Turato Miotta
Prefeito Municipal

ANEXO I - CRONOGRAMA

Este cronograma poderá ser alterado sem aviso prévio, ficando a critério da Prefeitura e da comissão organizadora ajustá-lo se necessário em função de disponibilidade de imprensa, locais de prova, problemas técnicos e operacionais.

CRONOGRAMA PRELIMINAR	DATAS
Período de Inscrição	09/03 a 27/03/2012
Edital de Inscrições Deferidas	04/04/2012
Edital de Convocação Para a Prova Objetiva	04/04/2012
Data da Prova Objetiva	15/04/2012
Publicação do Gabarito Preliminar	16/04/2012
Período de Recurso	17/04/2012 e 18/04/2012
Resposta dos Recursos	20/04/2012
Resultado Preliminar Empregos Prova Prática e Convocação Prova Prática	20/04/2012
Resultado Preliminar dos demais cargos	27/04/2012
Prova Prática	28/04/2012 e 29/04/2012
Recurso Prova Prática	02/05/2012 e 03/05/2012
Resultado Preliminar da Prova Prática	11/05/2012
Período de Recurso	14 e 15/05/2012
Resultado Final e Homologação	18/05/2012

ANEXO II - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

AGENTE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL

Nível Superior

LÍNGUA PORTUGUESA

As questões de Língua Portuguesa têm por objetivo verificar a capacidade de leitura, compreensão e interpretação de texto, bem como, a habilidade de usar a linguagem como meio para produzir, expressar e comunicar ideias em diferentes situações. Interpretação de Textos. Tipos de Comunicação: Descrição, Narração e Dissertação. Figuras e Vícios de Linguagem. Ortografia Oficial. Acentuação Gráfica. Separação de Sílabas. Classes de Palavras: substantivo, adjetivo, verbo, artigo, preposição, advérbio, conjunção, numeral e pronomes. Pronomes: colocação, uso, formas pronominais de tratamento. Flexão Nominal e Verbal. Concordância Nominal e Verbal. Emprego de Tempos e Modos. Vozes do Verbo. Regência Nominal e Verbal. Ocorrência de Crase. Estrutura do Vocábulo: radicais e afixos. Formação de Palavras: composição e derivação. Termos da Oração. Tipos de Sujeito. Estrutura do Período: coordenação e subordinação. Sinônimos, antônimos e homônimos. Confronto e conhecimento de frases corretas e incorretas.

- A prova de Língua Portuguesa será elaborada com base na Ortografia vigente, considerando que as novas regras do acordo ortográfico, serão obrigatórias no Brasil, em caráter definitivo, a partir de Janeiro de 2013

MATEMÁTICA

O candidato ou a candidata deverá demonstrar competência para utilizar o raciocínio lógico, bem como aplicar conteúdos matemáticos na vida prática, com relação aos seguintes pontos: Números relativos inteiros e fracionários: operações e suas propriedades (adição, subtração, multiplicação, divisão e potenciação). Múltiplos e divisores: máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum. Frações ordinárias e decimais. Números decimais: propriedades e operações. Expressões numéricas. Equações do 1º e 2º grau. Problemas. Sistemas de medida de tempo. Sistema métrico decimal. Sistema monetário brasileiro. Problemas, números e grandezas proporcionais: razões e proporções. Divisão em partes proporcionais. Regra de três simples e composta. Porcentagem. Juro simples: juros, capital, tempo, taxas e montantes. Juros Compostos. Fundamentos da Teoria dos Conjuntos; Conjuntos Numéricos: Números Naturais e Inteiros (divisibilidade, números primos, fatoração, Números Racionais e Irracionais (reta numérica, valor absoluto, representação decimal), Números Reais (relação de ordem e intervalos). Resoluções de Equações, Inequações e Sistemas. Sequências: Progressão Aritmética e Geométrica. Geometria Plana: perímetro, áreas e volume (figura plana); Complemento de Geometria: semelhança, relações métricas no triângulo retângulo; Noções de Estatística: função e gráfico.

DIREITO CONSTITUCIONAL

Constituição Federal – Dos Princípios Fundamentais (Art. 1º à Art. 4º); Dos Direitos e Garantias Fundamentais (Art. 5º à Art. 19º); Da Organização do Estado (Art. 18º e Art. 19º); Dos Municípios (Art. 29º à Art. 31º); Da Administração Pública (Art. 37º e Art. 38º) e Dos Servidores Públicos (Art. 39º à Art. 41º).

LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

Lei Orgânica do Município de Amparo;
Lei Municipal nº 2911/03 e suas alterações.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Código de posturas do Município, lei nº 848 de 06 de junho de 1975 e lei 2826 de 18 de outubro de 2002; Código Tributário do Município de Amparo; Da Responsabilidade Civil; Direito Administrativo; Lei Municipal: Parcelamento do Solo Urbano e Lei de Uso e Ocupação do Solo Urbano; Lei Municipal 2855 de 26 de dezembro de 2002; Lei Municipal 1535 de 10 de março de 1989; Lei Federal nº 8137 de 27 de dezembro de 1990; Lei Federal nº 4729 de 14 de julho de 1965; Noções de Contabilidade e Auditoria; Código de Obras e Edificações do Município de Amparo – Lei Municipal nº 3300 de 18 de setembro de 2007; Título VI e VII da Constituição Federal; Atos Públicos.

AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL

Nível Médio Completo

LÍNGUA PORTUGUESA

As questões de Língua Portuguesa têm por objetivo verificar a capacidade de leitura, compreensão e interpretação de texto, bem como, a habilidade de usar a linguagem como meio para produzir, expressar e comunicar ideias em diferentes situações. Interpretação de Textos. Tipos de Comunicação: Descrição, Narração e Dissertação. Figuras e Vícios de Linguagem. Ortografia Oficial. Acentuação Gráfica. Separação de Sílabas. Classes de Palavras: substantivo, adjetivo, verbo, artigo, preposição, advérbio, conjunção, numeral e pronomes. Pronomes: colocação, uso, formas pronominais de tratamento. Flexão Nominal e Verbal. Concordância Nominal e Verbal. Emprego de Tempos e Modos. Vozes do Verbo. Regência Nominal e Verbal. Ocorrência de Crase. Estrutura do Vocábulo: radicais e afixos. Formação de Palavras: composição e derivação. Termos da Oração. Tipos de Sujeito. Estrutura do Período: coordenação e subordinação. Sinônimos, antônimos e homônimos. Confronto e conhecimento de frases corretas e incorretas.

- A prova de Língua Portuguesa será elaborada com base na Ortografia vigente, considerando que as novas regras do acordo ortográfico, serão obrigatórias no Brasil, em caráter definitivo, a partir de Janeiro de 2013

MATEMÁTICA

Noções de conjunto. Conjunto dos números naturais. Operações. Múltiplos e divisores de um número natural, máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum de dois números naturais. Potências e raízes. Conjunto dos números inteiros. Operações. Conceito de fração. Operações elementares com frações. Aplicações. Números decimais; Operações com decimais. Aplicações. Grandezas diretamente e inversamente proporcionais. Regra de três simples, aplicações. Cálculo de porcentagens, juros simples e compostos, aplicações. Cálculo algébrico: operações elementares. Equações, inequações e sistemas de primeiro grau. Problemas de aplicação. Leitura e interpretação de dados apresentados em gráficos de barra, setores e linhas. Uso de listagens e diagrama da árvore na resolução de problemas. Unidades de comprimento, área, volume, capacidade, massa e tempo. Cálculo do perímetro e da área de triângulos, quadriláteros e circunferência. Cálculo do volume de figuras sólidas retangulares. Cálculos utilizando o sistema monetário; Resolução de situações-problema.

DIREITO CONSTITUCIONAL

Constituição Federal – Dos Princípios Fundamentais (Art. 1º à Art. 4º); Dos Direitos e Garantias Fundamentais (Art. 5º à Art. 19º); Da Organização do Estado (Art. 18º e Art. 19º); Dos Municípios (Art. 29º à Art. 31º); Da Administração Pública (Art. 37º e Art. 38º) e Dos Servidores Públicos (Art. 39º à Art. 41º).

LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

Lei Orgânica do Município de Amparo;
Lei Municipal nº 2911/03 e suas alterações.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Sistema Único de Saúde: Legislação, definição, princípios, Autocuidado, Cárie, DP e Flúor, Controle da infecção – Protocolo de acidente, Educação em Saúde, Epidemiologia, Equipamento e instrumental, Ergonomia, Ética na prática odontológica, Ficha Clínica, Funcionamento e dinâmica do serviço público, Trabalho em equipe, Traumatismos dentários.

FARMACÊUTICO

Nível Superior

LÍNGUA PORTUGUESA

As questões de Língua Portuguesa têm por objetivo verificar a capacidade de leitura, compreensão e interpretação de texto, bem como, a habilidade de usar a linguagem como meio para produzir, expressar e comunicar ideias em diferentes situações. Interpretação de Textos. Tipos de Comunicação: Descrição, Narração e Dissertação. Figuras e Vícios de Linguagem. Ortografia Oficial. Acentuação Gráfica. Separação de Sílabas. Classes de Palavras: substantivo, adjetivo, verbo, artigo, preposição, advérbio, conjunção, numeral e pronomes. Pronomes: colocação, uso, formas pronominais de tratamento. Flexão Nominal e Verbal. Concordância Nominal e Verbal. Emprego de Tempos e Modos. Vozes do Verbo. Regência Nominal e Verbal. Ocorrência de Crase. Estrutura do Vocábulo: radicais e afixos. Formação de Palavras: composição e derivação. Termos da Oração. Tipos de Sujeito. Estrutura do Período: coordenação e subordinação. Sinônimos, antônimos e homônimos. Confronto e conhecimento de frases corretas e incorretas.

- A prova de Língua Portuguesa será elaborada com base na Ortografia vigente, considerando que as novas regras do acordo ortográfico, serão obrigatórias no Brasil, em caráter definitivo, a partir de Janeiro de 2013

MATEMÁTICA

O candidato ou a candidata deverá demonstrar competência para utilizar o raciocínio lógico, bem como aplicar conteúdos matemáticos na vida prática, com relação aos seguintes pontos: Números relativos inteiros e fracionários: operações e suas propriedades (adição, subtração, multiplicação, divisão e potenciação). Múltiplos e divisores: máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum. Frações ordinárias e decimais. Números decimais: propriedades e operações. Expressões numéricas. Equações do 1º e 2º grau. Problemas. Sistemas de medida de tempo. Sistema métrico decimal. Sistema monetário brasileiro. Problemas, números e grandezas proporcionais: razões e proporções. Divisão em partes proporcionais. Regra de três simples e composta. Porcentagem. Juro simples: juros, capital, tempo, taxas e montantes. Juros Compostos. Fundamentos da Teoria dos Conjuntos; Conjuntos Numéricos: Números Naturais e Inteiros (divisibilidade, números primos, fatoração, Números Racionais e Irracionais (reta numérica, valor absoluto, representação decimal), Números Reais (relação de ordem e intervalos). Resoluções de Equações, Inequações e Sistemas. Sequências: Progressão Aritmética e Geométrica. Geometria Plana: perímetro, áreas e volume (figura plana); Complemento de Geometria: semelhança, relações métricas no triângulo retângulo; Noções de Estatística: função e gráfico.

DIREITO CONSTITUCIONAL

Constituição Federal – Dos Princípios Fundamentais (Art. 1º à Art. 4º); Dos Direitos e Garantias Fundamentais (Art. 5º à Art. 19º); Da Organização do Estado (Art. 18º e Art. 19º); Dos Municípios (Art. 29º à Art. 31º); Da Administração Pública (Art. 37º e Art. 38º) e Dos Servidores Públicos (Art. 39º à Art. 41º).

LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

Lei Orgânica do Município de Amparo;
Lei Municipal nº 2911/03 e suas alterações.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Fármacos que atuam nos diversos sistemas orgânicos; farmacocinética; antimicrobianos/antiflamatórios/antineoplásicos; medicamentos controlados; dispensação de medicamentos; doses; vias de administração; padronização de medicamentos; noções de vigilância epidemiológica; inspeção em vigilância sanitária; legislação sanitária; controle de infecção hospitalar; medicamentos genéricos; medicamentos excepcionais; medicamentos específicos; política nacional de medicamentos; legislação farmacêutica; lei federal nº 5.991/73; resolução nº 328/99; portaria nº 344/98 e lei federal nº 6.437/77; ética e legislação profissional; normas de armazenamento e transportes de produtos; abuso de drogas; validação da prescrição médica; interação medicamentosa; interação medicamento-alimento; gerenciamento de resíduos farmacêuticos; noções sobre políticas de saúde no Brasil; ética profissional; responsabilidade e trabalho em equipe; educação em saúde: conceitos básicos; trabalho em equipe multiprofissional; relação com os usuários e pacientes.

MONITOR DE CURSOS

Nível Fundamental Completo

LÍNGUA PORTUGUESA

Interpretação de Textos.

RACIOCÍNIO LÓGICO

Associação de Ideias a partir de Imagens Propostas. Consiste no estabelecimento de relações e identificação de sequências lógicas entre os elementos representados, que podem ser letras, números, figuras geométricas, dados, relógios ou qualquer outro tipo de símbolos, avaliando o raciocínio e a flexibilidade dos candidatos que devem ser capazes de encontrar a relação entre um determinado número de símbolos para depois escolher a resposta que irá completar esse conjunto entre as hipóteses apresentadas.

- Operações matemáticas: Adição, Subtração, Divisão e Multiplicação.
- Situações problemas envolvendo as operações matemáticas, sistema monetário, sistema de medidas.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Conhecimento e desenvolvimento de atividades relacionadas ao artesanato em fios (bordado, tricô e crochê), tecidos (costura, pintura e macramê), reaproveitamento de material reciclável (jornal, plástico, papel, papelão). Educação Artística na formação da percepção e da sensibilidade do aluno. Pressupostos Metodológicos - Alfabetização Estética: leitura, conhecimento e trabalho artístico. Plástica: Elementos formais da expressão plástica: ponto, linha, forma, cor, volume luz, textura. Música: Elemento formal da expressão musical: som. Técnicas e manuseio de materiais diversos, para confecção de produtos artesanais. Tipos de artesanato: Biscuit, EVA, Madeira, Decoupage, Mosaico, Patchwork, Tecidos, Pinturas em geral, Scrapbook, Artes em papel, Tricô, Crochê, Tear, etc. Confecção de peças artesanais decorativas. Materiais e equipamentos utilizados nos diversos tipos de artesanato

Materiais e aviamentos usados em corte e costura. Tipos de costura. Traçados Básicos. Tipos de Tecidos. Preparação do Tecido. Estrutura dos Tecidos. Técnicas de Corte de Tecidos. Enfesto, encaixe, risco e corte de moldes. Modelagem em Corte e Costura. Acabamentos finos manuais e à máquina. Cor e textura. Tecnologia de costura. Prática profissional nas máquinas reta, overloque, galoneira, ziguezague e bainha.

OPERADOR DE MÁQUINA

Nível Fundamental Completo

LÍNGUA PORTUGUESA

Interpretação de Textos.

MATEMÁTICA

- Operações matemáticas: Adição, Subtração, Divisão e Multiplicação.
- Situações problemas envolvendo as operações matemáticas, sistema monetário, sistema de medidas.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Direção Defensiva, Noções de Primeiros Socorros no Trânsito, Noções de Segurança do Trabalho, Conhecimento de Operacionalização de Maquinas Pesadas. Operação de carregadeira, escavadeira hidráulica, retro escavadeira e máquinas de lâmina. Lubrificação de pinos e verificação do nível de óleo, trocando óleos e filtros. Abastecimento de máquinas e motores com água, combustível e lubrificante. Regras de trânsito. Desempenho da máquina através do controle visual dos mostradores, indicadores e peças de trabalho. Código Nacional de trânsito.

LÍNGUA PORTUGUESA

As questões de Língua Portuguesa têm por objetivo verificar a capacidade de leitura, compreensão e interpretação de texto, bem como, a habilidade de usar a linguagem como meio para produzir, expressar e comunicar ideias em diferentes situações. Interpretação de Textos. Tipos de Comunicação: Descrição, Narração e Dissertação. Figuras e Vícios de Linguagem. Ortografia Oficial. Acentuação Gráfica. Separação de Sílabas. Classes de Palavras: substantivo, adjetivo, verbo, artigo, preposição, advérbio, conjunção, numeral e pronomes. Pronomes: colocação, uso, formas pronominais de tratamento. Flexão Nominal e Verbal. Concordância Nominal e Verbal. Emprego de Tempos e Modos. Vozes do Verbo. Regência Nominal e Verbal. Ocorrência de Crase. Estrutura do Vocábulo: radicais e afixos. Formação de Palavras: composição e derivação. Termos da Oração. Tipos de Sujeito. Estrutura do Período: coordenação e subordinação. Sinônimos, antônimos e homônimos. Confronto e conhecimento de frases corretas e incorretas.

- A prova de Língua Portuguesa será elaborada com base na Ortografia vigente, considerando que as novas regras do acordo ortográfico, serão obrigatórias no Brasil, em caráter definitivo, a partir de Janeiro de 2013

MATEMÁTICA

O candidato ou a candidata deverá demonstrar competência para utilizar o raciocínio lógico, bem como aplicar conteúdos matemáticos na vida prática, com relação aos seguintes pontos: Números relativos inteiros e fracionários: operações e suas propriedades (adição, subtração, multiplicação, divisão e potenciação). Múltiplos e divisores: máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum. Frações ordinárias e decimais. Números decimais: propriedades e operações. Expressões numéricas. Equações do 1º e 2º graus. Problemas. Sistemas de medida de tempo. Sistema métrico decimal. Sistema monetário brasileiro. Problemas, números e grandezas proporcionais: razões e proporções. Divisão em partes proporcionais. Regra de três simples e composta. Porcentagem. Juro simples: juros, capital, tempo, taxas e montantes. Juros Compostos. Fundamentos da Teoria dos Conjuntos; Conjuntos Numéricos: Números Naturais e Inteiros (divisibilidade, números primos, fatoração, Números Racionais e Irracionais (reta numérica, valor absoluto, representação decimal), Números Reais (relação de ordem e intervalos). Resoluções de Equações, Inequações e Sistemas. Sequências: Progressão Aritmética e Geométrica. Geometria Plana: perímetro, áreas e volume (figura plana); Complemento de Geometria: semelhança, relações métricas no triângulo retângulo; Noções de Estatística: função e gráfico.

DIREITO CONSTITUCIONAL

Constituição Federal – Dos Princípios Fundamentais (Art. 1º à Art. 4º); Dos Direitos e Garantias Fundamentais (Art. 5º à Art. 19º); Da Organização do Estado (Art. 18º e Art. 19º); Dos Municípios (Art. 29º à Art. 31º); Da Administração Pública (Art. 37º e Art. 38º) e Dos Servidores Públicos (Art. 39º à Art. 41º).

LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

Lei Orgânica do Município de Amparo;
Lei Municipal nº 2911/03 e suas alterações.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Conhecimento das regras, história e fundamentos das modalidades de FUTEBOL E FUTSAL.
Conhecimentos relacionados às modalidades adaptadas, dança, Ginástica Artística, Ginástica Rítmica.
Conhecendo o corpo, técnica clássica básica e avançada, balé de repertório, ponta, montagem e criação coreográfica, história da dança, anatomia aplicada a dança.
Conhecimentos básico em DANÇAS URBANAS (hip hop, street dance, break).
Conhecimento das regras, história e fundamentos da CAPOEIRA.
Conhecimento das regras, história e fundamentos das modalidades de BASQUETE E HANDEBOL.
Conhecimento das regras, história e fundamentos do JUDÔ.
Conhecimento de fundamentos em atividades aquáticas: natação e hidroginástica.

Dimensões biológicas aplicadas à educação física e ao esporte. As mudanças fisiológicas resultantes da atividade física. Conhecimento dos conceitos e objetivos da avaliação física e seus fatores antropométricos, neuromusculares e metabólicos. Nutrição e atividade física. Socorros de urgência. Crescimento e desenvolvimento motor. Desenvolvimento da criança e do adolescente. Princípios científicos do treinamento desportivo. Musculação e hipertrofia muscular (orientação individualizada dos exercícios; rotina de treinamento; supervisão da prática e execução dos exercícios) Planejamento e periodização de treinamento para modalidades individuais e coletivas. Aspectos intervenientes na performance. Avaliação física e prescrição de exercícios. Educação física e esportes adaptados. Atividade física adaptada para pessoas com deficiência. Organização e gestão esportiva. Sistemas de avaliação. Visão interdisciplinar e transversal do conhecimento.

TOPOGRAFO

Nível Médio Técnico Completo

LÍNGUA PORTUGUESA

As questões de Língua Portuguesa têm por objetivo verificar a capacidade de leitura, compreensão e interpretação de texto, bem como, a habilidade de usar a linguagem como meio para produzir, expressar e comunicar idéias em diferentes situações. Interpretação de Textos. Tipos de Comunicação: Descrição, Narração e Dissertação. Figuras e Vícios de Linguagem. Ortografia Oficial. Acentuação Gráfica. Separação de Sílabas. Classes de Palavras: substantivo, adjetivo, verbo, artigo, preposição, advérbio, conjunção, numeral e pronomes. Pronomes: colocação, uso, formas pronominais de tratamento. Flexão Nominal e Verbal. Concordância Nominal e Verbal. Emprego de Tempos e Modos. Vozes do Verbo. Regência Nominal e Verbal. Ocorrência de Crase. Estrutura do Vocábulo: radicais e afixos. Formação de Palavras: composição e derivação. Termos da Oração. Tipos de Sujeito. Estrutura do Período: coordenação e subordinação. Sinônimos, antônimos e homônimos. Confronto e conhecimento de frases corretas e incorretas.

- A prova de Língua Portuguesa será elaborada com base na Ortografia vigente, considerando que as novas regras do acordo ortográfico, serão obrigatórias no Brasil, em caráter definitivo, a partir de Janeiro de 2013

MATEMÁTICA

Noções de conjunto. Conjunto dos números naturais. Operações. Múltiplos e divisores de um número natural, máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum de dois números naturais. Potências e raízes. Conjunto dos números inteiros. Operações. Conceito de fração. Operações elementares com frações. Aplicações. Números decimais; Operações com decimais. Aplicações. Grandezas diretamente e inversamente proporcionais. Regra de três simples, aplicações. Cálculo de porcentagens, juros simples e compostos, aplicações. Cálculo algébrico: operações elementares. Equações, inequações e sistemas de primeiro grau. Problemas de aplicação. Leitura e interpretação de dados apresentados em gráficos de barra, setores e linhas. Uso de listagens e diagrama da árvore na resolução de problemas. Unidades de comprimento, área, volume, capacidade, massa e tempo. Cálculo do perímetro e da área de triângulos, quadriláteros e circunferência. Cálculo do volume de figuras sólidas retangulares. Cálculos utilizando o sistema monetário; Resolução de situações-problema.

DIREITO CONSTITUCIONAL

Constituição Federal – Dos Princípios Fundamentais (Art. 1º à Art. 4º); Dos Direitos e Garantias Fundamentais (Art. 5º à Art. 19º); Da Organização do Estado (Art. 18º e Art. 19º); Dos Municípios (Art. 29º à Art. 31º); Da Administração Pública (Art. 37º e Art. 38º) e Dos Servidores Públicos (Art. 39º à Art. 41º).

LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

Lei Orgânica do Município de Amparo;
Lei Municipal nº 2911/03 e suas alterações.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Conceitos: plano topográfico, aplicações da topografia, distinção entre Topografia e Geodésia, Datum. Formas da Terra: superfície topográfica, elipsóide, geóide. Unidades de Medida: angular, linear e superficial. Escalas – conversões. Orientações. Coordenadas topográficas. Medição Angular: métodos e erros. Medição Linear: métodos e erros. Levantamento Planimétrico: Irradiação, poligonação e interseção. Levantamento Altimétrico: nivelamento, geométrico e trigonométrico. Representação do Relevo: curvas de nível, perfil topográfico. Cálculo de Área. Cálculo de Volume. Sistema de Posicionamento GPS: principais métodos e erros. Instrumentos Topográficos: teodolito, nível, estação-total, distanciômetro, planímetro, receptores GPS. Fotografia Aérea: características, deformações, escala, estereoscopia.

ELETRICISTA/ ELETROTÉCNICO (SAAE)

Nível Médio Técnico Completo

LÍNGUA PORTUGUESA

As questões de Língua Portuguesa têm por objetivo verificar a capacidade de leitura, compreensão e interpretação de texto, bem como, a habilidade de usar a linguagem como meio para produzir, expressar e comunicar idéias em diferentes situações. Interpretação de Textos. Tipos de Comunicação: Descrição, Narração e Dissertação. Figuras e Vícios de Linguagem. Ortografia Oficial. Acentuação Gráfica. Separação de Sílabas. Classes de Palavras: substantivo, adjetivo, verbo, artigo, preposição, advérbio, conjunção, numeral e pronomes. Pronomes: colocação, uso, formas pronominais de tratamento. Flexão Nominal e Verbal. Concordância Nominal e Verbal. Emprego de Tempos e Modos. Vozes do Verbo. Regência Nominal e Verbal. Ocorrência de Crase. Estrutura do Vocábulo: radicais e afixos. Formação de Palavras: composição e derivação. Termos da Oração. Tipos de Sujeito. Estrutura do Período: coordenação e subordinação. Sinônimos, antônimos e homônimos. Confronto e conhecimento de frases corretas e incorretas.

- A prova de Língua Portuguesa será elaborada com base na Ortografia vigente, considerando que as novas regras do acordo ortográfico, serão obrigatórias no Brasil, em caráter definitivo, a partir de Janeiro de 2013

MATEMÁTICA

Noções de conjunto. Conjunto dos números naturais. Operações. Múltiplos e divisores de um número natural, máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum de dois números naturais. Potências e raízes. Conjunto dos números inteiros. Operações. Conceito de fração.

Operações elementares com frações. Aplicações. Números decimais; Operações com decimais. Aplicações. Grandezas diretamente e inversamente proporcionais. Regra de três simples, aplicações. Cálculo de porcentagens, juros simples e compostos, aplicações. Cálculo algébrico: operações elementares. Equações, inequações e sistemas de primeiro grau. Problemas de aplicação. Leitura e interpretação de dados apresentados em gráficos de barra, setores e linhas. Uso de listagens e diagrama da árvore na resolução de problemas. Unidades de comprimento, área, volume, capacidade, massa e tempo. Cálculo do perímetro e da área de triângulos, quadriláteros e circunferência. Cálculo do volume de figuras sólidas retangulares. Cálculos utilizando o sistema monetário; Resolução de situações-problema.

DIREITO CONSTITUCIONAL

Constituição Federal – Dos Princípios Fundamentais (Art. 1º à Art. 4º); Dos Direitos e Garantias Fundamentais (Art. 5º à Art. 19º); Da Organização do Estado (Art. 18º e Art. 19º); Dos Municípios (Art. 29º à Art. 31º); Da Administração Pública (Art. 37º e Art. 38º) e Dos Servidores Públicos (Art. 39º à Art. 41º).

LEGISLAÇÃO SAAE

Lei Orgânica do Município de Amparo;
Lei Municipal nº 2929/03 e suas alterações.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Desenho Técnico. Conceitos Básicos de Segurança e Higiene no Trabalho. Noções de Organização e Normas. Noções de Mecânica Técnica e Resistência dos Materiais. Psicologia e Relações Humanas no trabalho. Grandezas Elétricas e Magnéticas. Sistema Internacional de Unidades. Simbologia e Diagramas Elétricos. Circuitos Elétricos de Corrente Contínua. Circuitos de Corrente Alternada: Corrente e Tensão Senoidais. Valor de Pico. Valor Eficaz. Impedância. Notação Fasorial. Diagrama de Potência: Potência Ativa, Reativa e Aparente. Correção de Fator de Potência. Circuitos Monofásicos e Trifásicos. Eletromagnetismo. Medidas Elétricas. Utilização dos Instrumentos de Medição. Noções de Eletrônica Analógica: Diodos, Transistores e Tiristores. Noções de Eletrônica Digital: Portas Lógicas e Circuitos Combinacionais. Máquinas Elétricas: Transformadores. Geradores e Motores Síncronos, Geradores e Motores de Corrente Contínua e Motores de Indução. Geração, Transmissão e Distribuição de Energia Elétrica. Dispositivos de Proteção e Controle. Acionamentos e Comandos elétricos: Partida Direta, Soft Starter e Inversor de Frequência. Instalações Elétricas de Alta e Baixa Tensão. Iluminação. Aterramento.. NR 10 – SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE. Publicação D.O.U. Portaria GM n.º 3.214, de 08 de junho de 1978 06/07/78. Alterações/Atualizações D.O.U. Portaria SSMT n.º 12, de 06 de junho de 1983 14/06/83. Portaria GM n.º 598, de 07 de dezembro de 2004.

ENCANADOR (SAAE)

Nível Médio Completo

LÍNGUA PORTUGUESA

As questões de Língua Portuguesa têm por objetivo verificar a capacidade de leitura, compreensão e interpretação de texto, bem como, a habilidade de usar a linguagem como meio para produzir, expressar e comunicar idéias em diferentes situações. Interpretação de Textos. Tipos de Comunicação: Descrição, Narração e Dissertação. Figuras e Vícios de Linguagem. Ortografia Oficial. Acentuação Gráfica. Separação de Sílabas. Classes de Palavras: substantivo, adjetivo, verbo, artigo, preposição, advérbio, conjunção, numeral e pronomes. Pronomes: colocação, uso, formas pronominais de tratamento. Flexão Nominal e Verbal. Concordância Nominal e Verbal. Emprego de Tempos e Modos. Vozes do Verbo. Regência Nominal e Verbal. Ocorrência de Crase. Estrutura do Vocábulo: radicais e afixos. Formação de Palavras: composição e derivação. Termos da Oração. Tipos de Sujeito. Estrutura do Período: coordenação e subordinação. Sinônimos, antônimos e homônimos. Confronto e conhecimento de frases corretas e incorretas.

- *A prova de Língua Portuguesa será elaborada com base na Ortografia vigente, considerando que as novas regras do acordo ortográfico, serão obrigatórias no Brasil, em caráter definitivo, a partir de Janeiro de 2013*

MATEMÁTICA

Noções de conjunto. Conjunto dos números naturais. Operações. Múltiplos e divisores de um número natural, máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum de dois números naturais. Potências e raízes. Conjunto dos números inteiros. Operações. Conceito de fração. Operações elementares com frações. Aplicações. Números decimais; Operações com decimais. Aplicações. Grandezas diretamente e inversamente proporcionais. Regra de três simples, aplicações. Cálculo de porcentagens, juros simples e compostos, aplicações. Cálculo algébrico: operações elementares. Equações, inequações e sistemas de primeiro grau. Problemas de aplicação. Leitura e interpretação de dados apresentados em gráficos de barra, setores e linhas. Uso de listagens e diagrama da árvore na resolução de problemas. Unidades de comprimento, área, volume, capacidade, massa e tempo. Cálculo do perímetro e da área de triângulos, quadriláteros e circunferência. Cálculo do volume de figuras sólidas retangulares. Cálculos utilizando o sistema monetário; Resolução de situações-problema.

DIREITO CONSTITUCIONAL

Constituição Federal – Dos Princípios Fundamentais (Art. 1º à Art. 4º); Dos Direitos e Garantias Fundamentais (Art. 5º à Art. 19º); Da Organização do Estado (Art. 18º e Art. 19º); Dos Municípios (Art. 29º à Art. 31º); Da Administração Pública (Art. 37º e Art. 38º) e Dos Servidores Públicos (Art. 39º à Art. 41º).

LEGISLAÇÃO SAAE

Lei Orgânica do Município de Amparo;
Lei Municipal nº 2929/03 e suas alterações.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Conhecimentos teóricos e práticos da construção: estruturas, divisões, ferros, esquadrias, acabamentos. Tipos de tubulação. Tipos de conexão. Materiais utilizados. Equipamentos utilizados. Ligações de água. Ligações de esgoto. Válvulas. Registros. Hidrômetros. Tipos de poços e bombas d'água. Noções de motor de bombas. Segurança dos equipamentos.

OFICIAL DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS (SAAE)

Nível Médio Completo

LÍNGUA PORTUGUESA

As questões de Língua Portuguesa têm por objetivo verificar a capacidade de leitura, compreensão e interpretação de texto, bem como, a habilidade de usar a linguagem como meio para produzir, expressar e comunicar idéias em diferentes situações. Interpretação de Textos. Tipos de Comunicação: Descrição, Narração e Dissertação. Figuras e Vícios de Linguagem. Ortografia Oficial. Acentuação Gráfica. Separação de Sílabas. Classes de Palavras: substantivo, adjetivo, verbo, artigo, preposição, advérbio, conjunção, numeral e pronomes. Pronomes: colocação, uso, formas pronominais de tratamento. Flexão Nominal e Verbal. Concordância Nominal e Verbal. Emprego de Tempos e Modos. Vozes do Verbo. Regência Nominal e Verbal. Ocorrência de Crase. Estrutura do Vocábulo: radicais e afixos. Formação de Palavras: composição e derivação. Termos da Oração. Tipos de Sujeito. Estrutura do Período: coordenação e subordinação. Sinônimos, antônimos e homônimos. Confronto e conhecimento de frases corretas e incorretas.

- A prova de Língua Portuguesa será elaborada com base na Ortografia vigente, considerando que as novas regras do acordo ortográfico, serão obrigatórias no Brasil, em caráter definitivo, a partir de Janeiro de 2013

MATEMÁTICA

Noções de conjunto. Conjunto dos números naturais. Operações. Múltiplos e divisores de um número natural, máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum de dois números naturais. Potências e raízes. Conjunto dos números inteiros. Operações. Conceito de fração. Operações elementares com frações. Aplicações. Números decimais; Operações com decimais. Aplicações. Grandezas diretamente e inversamente proporcionais. Regra de três simples, aplicações. Cálculo de porcentagens, juros simples e compostos, aplicações. Cálculo algébrico: operações elementares. Equações, inequações e sistemas de primeiro grau. Problemas de aplicação. Leitura e interpretação de dados apresentados em gráficos de barra, setores e linhas. Uso de listagens e diagrama da árvore na resolução de problemas. Unidades de comprimento, área, volume, capacidade, massa e tempo. Cálculo do perímetro e da área de triângulos, quadriláteros e circunferência. Cálculo do volume de figuras sólidas retangulares. Cálculos utilizando o sistema monetário; Resolução de situações-problema.

DIREITO CONSTITUCIONAL

Constituição Federal – Dos Princípios Fundamentais (Art. 1º à Art. 4º); Dos Direitos e Garantias Fundamentais (Art. 5º à Art. 19º); Da Organização do Estado (Art. 18º e Art. 19º); Dos Municípios (Art. 29º à Art. 31º); Da Administração Pública (Art. 37º e Art. 38º) e Dos Servidores Públicos (Art. 39º à Art. 41º).

LEGISLAÇÃO SAAE

Lei Orgânica do Município de Amparo;
Lei Municipal nº 2929/03 e suas alterações.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Conhecimentos básicos de funcionamento dos sistemas de suspensão, direção, freios, transmissão, motor, arrefecimento, lubrificação, alimentação, ignição e elétrico; principais componentes, suas funções e aplicações; manutenção preventiva; EPIs (Equipamentos de Proteção Individual).

OPERADOR DE ETA (SAAE)

Nível Médio Completo

LÍNGUA PORTUGUESA

As questões de Língua Portuguesa têm por objetivo verificar a capacidade de leitura, compreensão e interpretação de texto, bem como, a habilidade de usar a linguagem como meio para produzir, expressar e comunicar idéias em diferentes situações. Interpretação de Textos. Tipos de Comunicação: Descrição, Narração e Dissertação. Figuras e Vícios de Linguagem. Ortografia Oficial. Acentuação Gráfica. Separação de Sílabas. Classes de Palavras: substantivo, adjetivo, verbo, artigo, preposição, advérbio, conjunção, numeral e pronomes. Pronomes: colocação, uso, formas pronominais de tratamento. Flexão Nominal e Verbal. Concordância Nominal e Verbal. Emprego de Tempos e Modos. Vozes do Verbo. Regência Nominal e Verbal. Ocorrência de Crase. Estrutura do Vocábulo: radicais e afixos. Formação de Palavras: composição e derivação. Termos da Oração. Tipos de Sujeito. Estrutura do Período: coordenação e subordinação. Sinônimos, antônimos e homônimos. Confronto e conhecimento de frases corretas e incorretas.

- A prova de Língua Portuguesa será elaborada com base na Ortografia vigente, considerando que as novas regras do acordo ortográfico, serão obrigatórias no Brasil, em caráter definitivo, a partir de Janeiro de 2013

MATEMÁTICA

Noções de conjunto. Conjunto dos números naturais. Operações. Múltiplos e divisores de um número natural, máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum de dois números naturais. Potências e raízes. Conjunto dos números inteiros. Operações. Conceito de fração. Operações elementares com frações. Aplicações. Números decimais; Operações com decimais. Aplicações. Grandezas diretamente e inversamente proporcionais. Regra de três simples, aplicações. Cálculo de porcentagens, juros simples e compostos, aplicações. Cálculo algébrico: operações elementares. Equações, inequações e sistemas de primeiro grau. Problemas de aplicação. Leitura e interpretação de dados apresentados em gráficos de barra, setores e linhas. Uso de listagens e diagrama da árvore na resolução de problemas. Unidades de comprimento, área, volume, capacidade, massa e tempo. Cálculo do perímetro e da área de triângulos, quadriláteros e circunferência. Cálculo do volume de figuras sólidas retangulares. Cálculos utilizando o sistema monetário; Resolução de situações-problema.

DIREITO CONSTITUCIONAL

Constituição Federal – Dos Princípios Fundamentais (Art. 1º à Art. 4º); Dos Direitos e Garantias Fundamentais (Art. 5º à Art. 19º); Da Organização do Estado (Art. 18º e Art. 19º); Dos Municípios (Art. 29º à Art. 31º); Da Administração Pública (Art. 37º e Art. 38º) e Dos Servidores Públicos (Art. 39º à Art. 41º).

LEGISLAÇÃO SAAE

Lei Orgânica do Município de Amparo;
Lei Municipal nº 2929/03 e suas alterações.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Funções do operador; Problemas técnicos e mecânicos; Tipos de bomba; Segurança dos equipamentos; Noções de motor de bombas, Conhecimento sobre tipos de bombas e manutenção das mesmas (centrífugas, submersíveis); conhecimento sobre ferramentas utilizadas em manutenção hidráulica/ mecânica de bombas, válvulas em geral.; Noções sobre técnica de tratamento de água: captação, dosagem de produtos químicos, coagulação, floculação, decantação, filtração e correção final; Conhecimentos sobre Dosadores de produtos químicos. Identificação e operação dos diversos dosadores de ETA. Noções de medidas como volume, peso, vazão. Conhecimento em análises de rotina de ETAS tais como pH, Turbidez, cloro, cor, "Jar Test", DBO, sólidos, temperatura. Coletas de amostras. Mecânica e elétrica de equipamentos de bombeamento de água e esgotos; diagnóstico de defeitos em conjuntos de bombeamentos..

TÉCNICO QUÍMICO (SAAE)

Nível Médio Técnico Completo

LÍNGUA PORTUGUESA

As questões de Língua Portuguesa têm por objetivo verificar a capacidade de leitura, compreensão e interpretação de texto, bem como, a habilidade de usar a linguagem como meio para produzir, expressar e comunicar idéias em diferentes situações. Interpretação de Textos. Tipos de Comunicação: Descrição, Narração e Dissertação. Figuras e Vícios de Linguagem. Ortografia Oficial. Acentuação Gráfica. Separação de Sílabas. Classes de Palavras: substantivo, adjetivo, verbo, artigo, preposição, advérbio, conjunção, numeral e pronomes. Pronomes: colocação, uso, formas pronominais de tratamento. Flexão Nominal e Verbal. Concordância Nominal e Verbal. Emprego de Tempos e Modos. Vozes do Verbo. Regência Nominal e Verbal. Ocorrência de Crase. Estrutura do Vocábulo: radicais e afixos. Formação de Palavras: composição e derivação. Termos da Oração. Tipos de Sujeito. Estrutura do Período: coordenação e subordinação. Sinônimos, antônimos e homônimos. Confronto e conhecimento de frases corretas e incorretas.

- A prova de Língua Portuguesa será elaborada com base na Ortografia vigente, considerando que as novas regras do acordo ortográfico, serão obrigatórias no Brasil, em caráter definitivo, a partir de Janeiro de 2013

MATEMÁTICA

Noções de conjunto. Conjunto dos números naturais. Operações. Múltiplos e divisores de um número natural, máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum de dois números naturais. Potências e raízes. Conjunto dos números inteiros. Operações. Conceito de fração. Operações elementares com frações. Aplicações. Números decimais; Operações com decimais. Aplicações. Grandezas diretamente e inversamente proporcionais. Regra de três simples, aplicações. Cálculo de porcentagens, juros simples e compostos, aplicações. Cálculo algébrico: operações elementares. Equações, inequações e sistemas de primeiro grau. Problemas de aplicação. Leitura e interpretação de dados apresentados em gráficos de barra, setores e linhas. Uso de listagens e diagrama da árvore na resolução de problemas. Unidades de comprimento, área, volume, capacidade, massa e tempo. Cálculo do perímetro e da área de triângulos, quadriláteros e circunferência. Cálculo do volume de figuras sólidas retangulares. Cálculos utilizando o sistema monetário; Resolução de situações-problema.

DIREITO CONSTITUCIONAL

Constituição Federal – Dos Princípios Fundamentais (Art. 1º à Art. 4º); Dos Direitos e Garantias Fundamentais (Art. 5º à Art. 19º); Da Organização do Estado (Art. 18º e Art. 19º); Dos Municípios (Art. 29º à Art. 31º); Da Administração Pública (Art. 37º e Art. 38º) e Dos Servidores Públicos (Art. 39º à Art. 41º).

LEGISLAÇÃO SAAE

Lei Orgânica do Município de Amparo;
Lei Municipal nº 2929/03 e suas alterações.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Química qualitativa e quantitativa aplicada ao controle da qualidade da água para consumo humano. Normas e padrões de qualidade definidos pela Portaria 36/GM do Ministério da Saúde. Técnicas de coleta e preservação de amostras de água. Análises físico-químicas e bacteriológicas: metodologias, equipamentos, reagentes e meios de cultura. Química instrumental: phmetria, espcetrofometria e balanços analíticos.

ANEXO III - DESCRIÇÃO DO CARGO

AGENTE DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL

Planejar ação Fiscal; Fiscalizar estabelecimentos públicos e privados; Fiscalizar cartórios; Fiscalizar eventos, shows, feiras e exposições; Fiscalizar Mercadorias, bens e serviços; Desenquadrar regimes especiais; Examinar demonstrativos obrigatórios do contribuinte; Fiscalizar o cumprimento da legislação tributária; Examinar contabilidade das empresas, Conciliar documentos fiscais, Revisar declarações espontâneas do contribuinte, Circularizar documentos, Impor penalidades, Acompanhar inventários falências e concordatas, Intimar contribuintes, Solicitar informações bancárias, Requisitar força policial, Constituir o crédito tributário; Identificar sujeito passivo da tributação, Identificar bens, Mercadorias e serviços, Identificar a ocorrência do fato gerador, Determinar base de cálculo, Identificar Alíquota aplicável, Verificar irregularidades, Lavrar notificações, Ordem GAC; Lavrar auto de infração, Emitir notificações de lançamento de débitos, Retificar lançamentos, Replicar defesa do contribuinte, Arrecadar valores tributários, Controlar recolhimento do contribuinte, Controle regime especial de arrecadação Atualizar débitos fiscais, Controlar parcelamento de débito, Inscrever crédito tributário na dívida ativa, Controlar a arrecadação de tributos; Encaminhar débitos de cobrança judicial, Analisar consistência de documentos de arrecadação, Controlar desempenho da arrecadação, Realizar procedimentos e auditoria na rede arrecadadora, Montar relatórios de crédito tributário, Controlar certificado de crédito, Prever receita tributária para fins orçamentários, Conferir mercadorias, Apreender mercadorias e bens, Efetuar controle de bens mercadorias e serviços; Efetuar conferência de manifestos vistorias e buscas, Nomear depositários de bens e mercadorias apreendidos, Analisar Processos administrativo Fiscais; Analisar pedidos de contribuintes inclusive benefícios fiscais, Elaborar Pareceres, Elaborar despachos decisórios, Elaborar decisões, Conceder regime especial ou atípico, Parcelar dívidas de contribuinte, Enquadrar contribuinte em regime especial de fiscalização, Autorizar uso de Equipamentos emissores de documentos fiscais, Credenciar interventor em equipamento emissor de cupons Fiscais, Encaminhar representação de ilícito tributária, Assessorar elaboração de normas, Ordem GAC; Compor juntas de julgamento, Analisar pedidos de inscrição no cadastro fiscal, Enquadrar contribuinte na atividade econômica, Administrar sistemas de Informação Tributárias, Operar sistemas de informação tributárias, Organizar o sistema de informações cadastrais; Verificar integridade das informações cadastrais, Bloquear contribuinte em situação irregular, Pesquisar valores de bens e serviços, Pesquisar valores de locação de Imóveis, Elaborar planta genérica de valores, Atualizar pautas de valores mínimos de bens e mercadorias, Diligenciar repartições públicas e privadas, Coletar informações do contribuinte, Localizar bens de empresas e pessoas devedoras, Realizar diligências; Levantar estoque de mercadorias e bens, Aprender livros e documentos, Realizar operações especiais (Blitz), Subsidiar a justiça nos processos tributários, Arrolar bens e direitos para garantia do crédito tributário, Orientar contribuinte no plantão fiscal, Responder consultas do contribuinte, Autorizar confecção de documentos fiscais, Autorizar uso de livros fiscais, Atender o Contribuinte; Calcular débitos fiscais, Autorizar utilização de crédito espontâneo, Eliminar pendência de regularidade fiscal, Recepcionar arquivos magnéticos de contribuinte, Emitir certidões de regularidade fiscal, Fazer vistorias relativas a sua área de atuação e em apoio a outras secretárias no âmbito de sua competência; Fazer lavrar notificações, intimações, apreensões, autos de infração e multa relativos à sua área de atuação; Receber, analisar e vistoriar as denúncias, procedendo à efetiva fiscalização externa de assuntos de sua área de atuação; Orientar o cidadão, por telefone ou pessoalmente, quanto as dúvidas em relação a normas relacionadas ao âmbito de sua atuação; Atender ao cidadão, desde a abertura da ficha de solicitação até o término do processo, inclusive, com a elaboração de documentos e termos específicos, quando necessário; Elaborar relatórios, documentos, quadros estatísticas, textos pertinentes à sua área de atuação; Participar de palestras com assunto pertinentes à sua área de atuação; Participar de palestras com assuntos pertinentes à sua área de atuação para o aperfeiçoamento de seu trabalho, quando solicitado; Tomar conhecimento de novos procedimentos, das legislações e suas atualizações, para constante atualização de seus conhecimentos técnicos; Executar demais atividades correlatas; Determinadas pelo superior imediato; Realizar auditorias fiscais junto aos demonstrativos contábeis para a apuração da regularidade tributária; Prestar orientação sobre nota fiscal eletrônica; Avaliar as declarações tributárias prestadas pelos contribuintes, se possível; Promover fiscalização de eventos em épocas festivas, em período noturno e diurno, se necessário; executar qualquer outra atividade, que por sua natureza, esteja inserida no âmbito de suas atribuições.

AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL

Organizar e executar atividades de higiene bucal; processar filme radiográfico; preparar o paciente para o atendimento; auxiliar e instrumentar os profissionais nas intervenções clínicas, inclusive em ambientes hospitalares; manipular materiais de uso odontológico; selecionar moldeiras; preparar modelos em gesso; registrar dados e participar da análise das informações relacionadas ao controle administrativo em saúde bucal; executar limpeza, assepsia, desinfecção e esterilização o instrumental, equipamentos odontológicos e do ambiente de trabalho; realizar o acolhimento do paciente nos serviços de saúde bucal; aplicar medidas de biossegurança no armazenamento, transporte, manuseio e descarte de produtos e resíduos odontológicos; desenvolver ações de promoção da saúde e prevenção de riscos ambientais e sanitários; realizar em equipe levantamento de necessidades em saúde bucal; adotar medidas de biossegurança visando ao controle de infecção; executar qualquer outra atividade, que por sua natureza, esteja inserida no âmbito de suas atribuições.

FARMACÊUTICO

Executar tarefas diversas relacionadas com a composição e fornecimento de medicamentos e outros preparados semelhantes; atuar na assistência farmacêutica ao usuário e a equipe de saúde; atuar no controle e gerência de produtos farmacêuticos relacionados a saúde, desenvolvendo atividades de planejamento, pesquisa, seleção (padronização), aquisição (planejamento, licitação, análise técnica); planejamento, logística e controle de armazenamento, distribuição, transporte, guarda e dispensação dos produtos farmacêuticos; desenvolver projetos terapêuticos e participar da elaboração, coordenação e implantação de políticas de saúde e relativas a produtos farmacêuticos; atuar como responsável técnico ou supervisor de um número pré-determinado de unidades de saúde, conforme características das mesmas e deliberação da Secretaria Municipal de Saúde; fiscalizar ambientes públicos e privados, promovendo a vigilância de produtos e serviços que afetam a saúde; desenvolver ações de vigilância de produtos e serviços que afetam a saúde,

desenvolver ações de vigilância em saúde baixa, média e alta complexidade nas áreas ambiental e sanitária; articular ações com unidades de saúde, departamentos, secretarias e outros órgãos públicos e privados, visando a promoção a saúde; planejar e atuar em ações de controle e prevenção de agravos, epidemias e endemias, bem como, promover atividades de capacitação, formação e educação; participar do planejamento das atividades a serem desenvolvidas na instituição por residentes, estagiários ou voluntários, atuar em equipe multiprofissional e orientar e supervisionar estagiários e outros profissionais na execução de seus serviços; zelar pela limpeza e conservação de materiais equipamentos e do local de trabalho; executar qualquer outra atividade que por sua natureza, esteja inserida no âmbito de suas atribuições.

MONITOR DE CURSOS

Ministrar aulas teóricas e práticas em atividades como: Bordados com fitas, macramê, crochê e tricô, velas decorativas, arranjos com flores, confecção de bonecos, emborrachado, biscuit, embalagens, sabonetes artesanais, bijuterias, artesanato com material reciclado e em madeira, Patchwork, lembranças em geral; ter conhecimentos em: corte e costura de roupas em geral em máquinas industriais como reta, overlock e galoneira em tecidos diferenciados; operar em máquinas industriais; nomenclatura e funções das máquinas; controlar os equipamentos das máquinas; passar linha e regular as máquinas; em tipos de costura, tipos de linhas e agulhas, tipos de tecidos, regulagem de pontos de costura, adequação de linhas e máquinas; técnicas de modelagem industrial de roupas em geral (adulto e infantil); Realizar planejamento das atividades e desenvolver os conteúdos; formar turmas, registrar a frequência e avaliar o desempenho dos alunos; fomentar a participação dos alunos; participar de cursos de capacitação quando solicitado; trabalhar em equipe, interagindo com os demais professores e cursos oferecidos e desenvolver atividades em colaboração com outro profissional da mesma área de atuação da Central de Capacitação; fiscalizar o material utilizado nas atividades a serem executadas; introduzir novas abordagens de trabalho de acordo com a demanda do mercado de trabalho; executar qualquer outra atividade que por sua natureza, esteja inserida no âmbito de sua atribuições.

OPERADOR DE MÁQUINA

Operar equipamentos de arrasto, elevação e movimentação de produtos e materiais, bem como de carga de roçada de terrenos e limpeza de vias pública, tais como guindaste, guinchos, tratores, talhas, reboques e outros equipamentos afins; zelar pela boa qualidade do serviço, controlando o andamento das operações e efetuando os ajustes necessários a fim de garantir sua correta execução; cumprir programação de trabalho previamente definida; por em prática as medidas de segurança, recomendadas para a operação e estacionamento da máquina, a fim de evitar possíveis acidentes; colaborar na manutenção dos equipamentos, por meio de lubrificação, abastecimento e pequenos reparos, bem como providenciar a troca de pneumáticos, quando necessários; acompanhar os serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos e seus implementos e, depois de executados, efetuarem os testes necessários; anotar, segundo normas estabelecidas, dados e informações sobre os trabalhos realizados, consumo de combustível conservação e outras ocorrências, para controle da chefia imediata; orientar o carregamento e descarregamento de cargas, com o fim de aumentar o equilíbrio do veículo e evitar danos aos materiais transportados; executar qualquer outra atividade, que por sua natureza, esteja inserida no âmbito de suas atribuições.

TÉCNICO DESPORTIVO

Planejar, desenvolver, coordenar, promover, implementar e avaliar programas político-pedagógicos nos equipamentos de esporte, lazer e educação do município, envolvendo atividades físicas, esportivas, educativas e de lazer para a comunidade em geral. Utilizar metodologias que garantam resultados eficazes de ensino e de aprendizagem dos alunos, estabelecendo estratégias de atendimento diferenciado quanto ao público e estrutura física, se necessário. Promover e participar de competições, inclusive de esportes de rendimento e outras modalidades representativas do município. Realizar atividades técnicas de assistência social a indivíduos, família, grupos e comunidades, aplicando métodos e processos orientados para o desenvolvimento de cidadania e inclusão social. Incentivar a prática permanente de atividade física como instrumento de manutenção de saúde e qualidade de vida; executar qualquer outra atividade que por sua natureza, esteja inserida no âmbito de suas atribuições.

TOPÓGRAFO

Executar levantamentos geodésicos e topohidrográficos, por meio de levantamentos altimétricos e planimétricos; implantar, no campo, pontos de projeto, locando obras de sistemas de transportes, obras civis, industriais, rurais e delimitando glebas; planejar trabalhos em geomática; analisar documentos e informações cartográficas, interpretando fotos terrestres, fotos aéreas, imagens orbitais, cartas, mapas, plantas, identificando acidentes geométricos e pontos de apoio para georeferenciamento e amarração, coletando dados geométricos; efetuar cálculos e desenhos e elaborar documentos cartográficos, definindo escalas e cálculos cartográficos, efetuando aerotriangulação, restituindo fotografias aéreas; executar qualquer outra atividade que por sua natureza, esteja inserida no âmbito de suas atribuições.

OPERADOR DE ETA (SAAE)

Operar as Estações de Tratamento de água (ETA), através de aplicações de produtos químicos na água bruta, realizando análise físico-química para o monitoramento de eficiência dos processos de floculação, decantação, filtração, desinfecção e fluoretação, tornando a água potável; coletar e efetuar análise físico-química das amostras de água em diversos pontos do processo (bruta, floculada, decantada e tratada); transportar manualmente os produtos químicos que serão utilizados na sua formulação, e preparar as soluções (mistura/diluição) para a aplicação no processo de tratamento de água.; solicitar ou efetuar os acionamentos de bombas da capacitação de AGU, necessário para controlar a vazão afluente da ETA, conforme necessidade, bem como regular os níveis dos reservatórios interno de água potável através da realização de manobras de registros; realizar as manobras de registros e bombas de recalque de água potável para os reservatórios externos de abastecimento, conforme necessidade e solicitação dos responsáveis técnicos, diretores ou equipe de manutenção de rede; realizar manualmente as lavagens dos filtros, através de registros e válvulas; realizar a limpeza da estação através do esvaziamento total das unidades de tratamentos (canaletas, tanques, floculadores, decantadores) com jateamento de água e cloração das placas, paredes, canos, etc. conforme escala de limpeza pré estabelecida no setor; realizar a limpeza dos equipamentos, como: máquinas dosadoras, tanques de misturas e suas respectivas tubulações, utilizando processos de tratamento de água; registrar nos boletins

operacionais os dados obtidos nos processos de tratamento; observar e cumprir as escalas de revezamento para a realização dos serviços para o bom funcionamento das estações; efetuar limpeza das vidrarias utilizadas nas análises físico-química; Comunicar a necessidade de reposição e/ou manutenção de todo e qualquer material e/ou equipamento utilizados em todas as fases do tratamento existente na estação; executar qualquer outra atividade que por sua natureza, esteja inserida no âmbito de suas atribuições.

ELETRICISTA / ELETROTÉCNICO (SAAE)

Realizar estudos e projetos sobre sistemas e instalações elétricas; preparar estimativas detalhadas das quantidades e custos dos materiais, efetuando cálculos e projeções requeridos na montagem de instalações e equipamentos; conferir a documentação técnica, vistoriando as dependências e o material utilizado, fazendo testes e operações experimentais para verificar se há correspondência aos padrões técnicos estabelecidos; Proceder à elaboração ou atualização de normas, rotinas e recomendações técnicas referentes às instalações e equipamentos eletrotécnicos; orientar as atividades dos trabalhadores de sua equipe nas diferentes fases dos trabalhos, acompanhando as execuções das tarefas, solucionando problemas, prestando esclarecimentos e tomando outras medidas, para assegurar a observância dos padrões técnicos estabelecidos. examinar as instalações, máquinas, equipamentos e instrumentos elétricos diversos em plena capacidade de funcionamento, utilizando manômetros, voltímetros e outros instrumentos de precisão; realizar manutenção e instalações de equipamentos eletro eletrônicos, realizar manutenção corretiva e preventiva em equipamentos eletrônicos, eletro mecânico, eletro hidráulico, instalação de sistemas e componentes elétricos, realizar testes e medições utilizando manômetros, voltímetros e outros equipamentos de precisão, bem como outras tarefas pertinentes às instalações, manutenções e correções; elaborar documentos técnicos, planilhas em conformidade com as normas técnicas atendendo qualidade, higiene, saúde e segurança do trabalho e preservação ambiental; executar qualquer outra atividade que por sua natureza, esteja inserida no âmbito de suas atribuições. participar de plantões (jornada extraordinária) e sobreaviso, inclusive em feriados e finais de semana, quando solicitado pelo superior hierárquico, nos limites e condições da legislação em vigor; executar qualquer outra atividade que por sua natureza, esteja inserida no âmbito de suas atribuições.

ENCANADOR (SAAE)

Realizar o estudo do trabalho a serem executado, analisando desenhos e/ou esquemas, especificações e outras informações para programar o roteiro de operações; marcar os pontos de colocação das tubulações e uniões, utilizando instrumentos de marcação, para orientar a instalação do sistema projetado; abrir valetas no solo e rasgos em calçamentos utilizando ferramentas manuais ou mecânicas, para colocar tubos e peças complementares; executar o corte, roscamento, curvatura E união dos tubos, utilizando serra manual, taraxas, bancada de curvar e outros dispositivos mecânicos, para formar a linha de tubulação; vedar as juntas, empregando material apropriado para eliminar as possibilidades de vazamento; posicionar e fixar os tubos, baseando-se no projeto elaborado e utilizando parafusos, porcas e conexões, solda ou argamassa, para montar a linha de água; Instalar louças sanitárias, condutores de esgotos, caixa d'água, chuveiros, metais e outras partes componentes das instalações, utilizando níveis, prumos, ferramentas manuais, soldas e outros dispositivos; montar e instalar registros e outros acessórios da tubulação, trechos de tubos (metálicos e não metálicos), fazendo as conexões necessárias com os aparelhos, para completar a instalação do sistema; instalar hidrômetros em ramais de derivação de água; testar as tubulações, utilizando água sobre pressão e observando manômetros, para assegurar-se da vedação de todo o sistema e repará-lo caso seja localizado vazamento; executar manutenção das instalações, substituindo ou reparando componentes, como tubos, válvulas, conexões, aparelhos, revestimentos, isolantes e outros, para mantê-las em boas condições de funcionamento; executar desobstrução de ramais coletores de esgoto; realizar trabalhos de instalação e manutenção de redes adutoras de água e redes coletoras de esgotos; participar de plantões (jornada extraordinária) e sobreaviso, inclusive em feriados e finais de semana, quando solicitado pelo superior hierárquico, nos limites e condições da legislação em vigor. executar qualquer outra atividade que por sua natureza, esteja inserida no âmbito de suas atribuições.

OFICIAL DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS (SAAE)

Executar manutenção geral de veículos de passeios, utilitários, caminhões, tratores e máquinas; desmontar, reparar, substituir, ajustar e lubrificar o motor e peças anexas, sistema de transmissão, ignição, alimentação, lubrificação, arrefecimento, freios, direção, suspensão, embreagens, equipamentos auxiliares, etc. garantindo o funcionamento dos veículos; testar o desempenho dos componentes e sistemas de veículos; regular e ajustar os motores a diesel, gasolina e álcool, por meio de aparelho e ou banco de provas; testar o veículo, uma vez montado, dirigindo-o, para comprovar o resultado da tarefa realizada; trabalhar em conformidade com as normas e procedimentos técnicos de qualidade, segurança e preservação ao meio ambiente; participar de plantões (jornada extraordinária) e sobreaviso, inclusive em feriados e finais de semana, quando solicitado pelo superior hierárquico, nos limites e condições da legislação em vigor; executar qualquer outra atividade que por sua natureza, esteja inserida no âmbito de suas atribuições.

TÉCNICO QUÍMICO (SAAE)

Executar ensaios físico-químicos: Coletar amostras; Utilizar normas técnicas; Preparar reagentes; Utilizar instrumentos de medição e controle; Preparar amostras; Registrar resultados de análises; desenvolver produtos: Pesquisar novas tecnologias; Testar insumos e matérias primas; Definir matérias primas e insumos; Elaborar receitas para a fabricação de produtos; Especificar aplicações do produto; Testar produto acabado; Definir processo de produção; Participar na definição da viabilidade de produção do produto; Adaptar processo de produção ao produto; supervisionar processo de produção: Definir equipes de trabalho; Coordenar equipes de trabalho; Organizar fluxo de produção; Elaborar cronograma de produção; Emitir ordem de serviço; Efetuar controles no processo produtivo; Monitorar parâmetros de poluição ambiental; Realizar avaliação de desempenho; Solicitar manutenção de máquinas e equipamentos; Garantir o cumprimento de normas de segurança; realizar ações educativas: Levantar necessidade de treinamento; Elaborar programas de treinamento; Preparar material para treinamento; Ministrando treinamento; operar máquinas e ou equipamentos: Interpretar manuais de máquinas e equipamentos; Regular máquinas e equipamentos; Abastecer máquinas e equipamentos; Monitora funcionamento de máquinas e equipamentos; Manter máquinas e equipamentos em condições de uso; participar de programas de qualidade: Seguir procedimentos de qualidade; utilizar ferramentas da qualidade; Analisar indicadores da qualidade; Implementar ações corretivas e preventivas; Participar de auditorias de qualidade; participar na definição ou reestruturação das instalações industriais: Elaborar leiaute; Especificar máquinas e equipamentos;

Definir fluxo de produção; Acompanhar montagem e instalação de equipamentos; Testar máquinas e equipamentos; realizar atividades de legalização juntos aos órgãos oficiais: Requer licença de funcionamento; Requer registro do produto; Empregar legislação vigente; Elaborar mapas de consumo de produtos controlados; elaborar documentação técnica: Redigir relatórios de análises; Emitir laudos técnicos; redigir procedimentos; Redigir relatórios técnicos para legalização do produto; prestar assistência técnica: Realizar visitas técnicas; Identificar necessidades do cliente; Identificar problemas técnicos; Propor alternativas para soluções de problemas; Propor melhorias no processo de fabricação e produto; Resolver problemas técnicos; demonstrar competências pessoais: Ter comprometimento com o trabalho; comunicar-se; Dar prova de auto organização; Atuar com liderança; Demonstrar atenção e concentração; Demonstrar iniciativa; Manter bom relacionamento interpessoal; Agir com perspicácia; Demonstrar criatividade; Agir com dinamismo; executar qualquer outra atividade que por sua natureza, esteja inserida no âmbito de suas atribuições.

